

Manifestação do Conselho Fiscal

1º Semestre de 2025

MSD PREV - Sociedade de Previdência Privada

Emitente:

Conselho Fiscal MSD Prev

FS
FS

MBP
MBP

CMM
CMM

Data da Emissão

09 de setembro de 2025

Destinatários:

Conselho Deliberativo MSD PREV

AAA
AAA

WCPI
WCPI

WCPI
WCPI

Diretoria Executiva MSD PREV

VL
VL

CCZ
CCZ

WCPI
WCPI

Sumário

1. INVESTIMENTOS.....	4
1.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	4
1.1.1. POR SEGMENTO	4
1.1.2. POR LIMITES E RESTRIÇÕES.....	5
1.2. COMPLIANCE DOS INVESTIMENTOS	10
1.3. RISCO DE CRÉDITO	13
1.4. RISCO DE MERCADO	17
1.5. RISCO DE LIQUIDEZ	22
1.6. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS.....	23
1.6.1. RENTABILIDADE X BENCHMARK	23
1.6.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS.....	30
2. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	31
3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	33
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	37
5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	41
5.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS	41
5.1.1. RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES.....	41
5.1.2. ACOMPANHAMENTO DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIA SUGERIDAS.....	44
5.2. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTAÇÕES	45
5.3. CERTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	54
6. FATOS RELEVANTES NA GOVERNANÇA.....	55
7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL	56
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	59

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 09 de setembro de 2025, em reunião realizada por videoconferência, em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004 e alinhamento à Recomendação nº 2/2009 que dispõe sobre a adoção da Supervisão Baseada em Risco (SBR) no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar em relação à supervisão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs e dos planos de benefícios por elas administrados, apresentamos a V. Sa. o relatório de controle interno referente ao 1º Semestre de 2025, para conhecimento e providências desse Conselho Deliberativo.

Resolução CGPC N°13/2004:

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

- I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;
- II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Em conformidade com o artigo 19 da Resolução CGPC N° 13/2004, citada anteriormente, este relatório tem por objetivo apresentar os exames efetuados, as considerações e recomendações deste Conselho para os itens analisados.

Este relatório está segregado em seis tópicos:

- ✓ Investimentos;
- ✓ Avaliação das Projeções e Hipóteses Atuariais;
- ✓ Plano de Gestão Administrativa – PGA;
- ✓ Execução Orçamentária;
- ✓ Gestão de Riscos e Controles Internos;
- ✓ Fatos Relevantes.

Para a elaboração deste parecer foram realizadas análises das documentações disponibilizadas pela Entidade referentes aos procedimentos adotados pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada, durante o 1º semestre de 2025.

Apresentamos a seguir os documentos analisados:

- Atas dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva;
- Acompanhamento Orçamentário;
- Acompanhamento dos indicadores do PGA;
- Balancetes mensais por plano, 1º semestre de 2025;
- Parecer Atuarial referente ao exercício de 2024 do plano MSD PREV;
- Política de Investimento 2025-2029;
- Acompanhamentos dos Investimentos referentes ao 1º semestre de 2025;
- Acompanhamentos das obrigações legais referentes ao 1º semestre de 2025.

Como práticas de gestão de riscos, controles internos e boa governança, para a avaliação dos assuntos mencionados na respectiva resolução, foram analisados os documentos acima citados para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios às normas em vigor, às políticas de investimentos e a execução orçamentária, bem como sobre o acompanhamento das etapas ou atividades realizadas na implementação dos processos de controles internos e gestão de riscos, elaboradas para atendimento da Resolução CGPC nº 13/2004.

1. INVESTIMENTOS

1.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

1.1.1. POR SEGMENTO

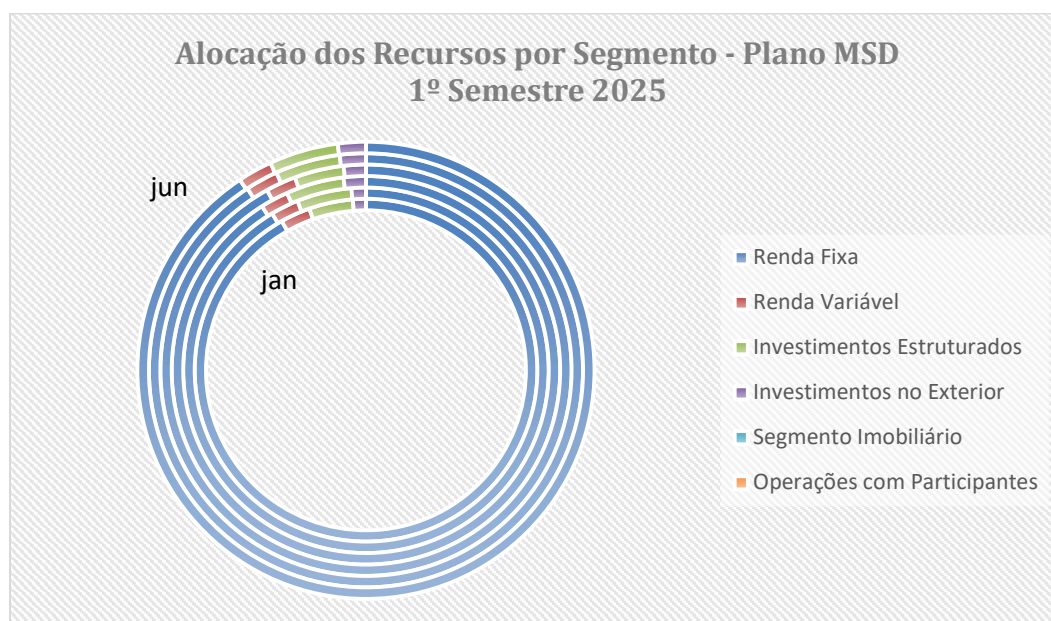
O patrimônio da MSD PREV estava alocado, no decorrer do 1º semestre de 2025, entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, não possuindo investimentos em imóveis ou operação com participantes.

As tabelas e gráficos a seguir demonstram a posição da alocação dos recursos, por segmento, no decorrer do 1º semestre de 2025 do Plano MSD Prev. Esses dados foram obtidos a partir das informações das carteiras de investimentos, disponibilizados por meio do relatório Compliance dos Investimentos.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a posição da alocação dos recursos do Plano MSD Prev.

Segmentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Renda Fixa	91,83%	91,42%	91,01%	92,02%	90,81%	90,69%
Renda Variável	2,82%	2,46%	2,32%	2,36%	2,41%	2,44%
Investimentos Estruturados	4,13%	4,85%	4,83%	3,90%	4,84%	4,89%
Investimentos no Exterior	1,22%	1,27%	1,84%	1,73%	1,94%	1,98%
Segmento Imobiliário	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos.

1.1.2. POR LIMITES E RESTRIÇÕES

A Entidade deve zelar pelo seu patrimônio, desta forma o presente Conselho analisou as alocações e o enquadramento dos recursos garantidores com relação aos limites por segmento de investimentos de acordo com as Políticas de Investimentos vigentes e Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, conforme demonstrados nos itens a seguir. Esses dados foram obtidos a partir das informações das carteiras de investimentos, disponibilizados por meio do relatório Compliance dos Investimentos.

Apresentamos a seguir as análises dos enquadramentos com relação aos limites por segmento de investimentos de acordo com a política de investimentos do plano MSD PREV e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Plano MSD PREV

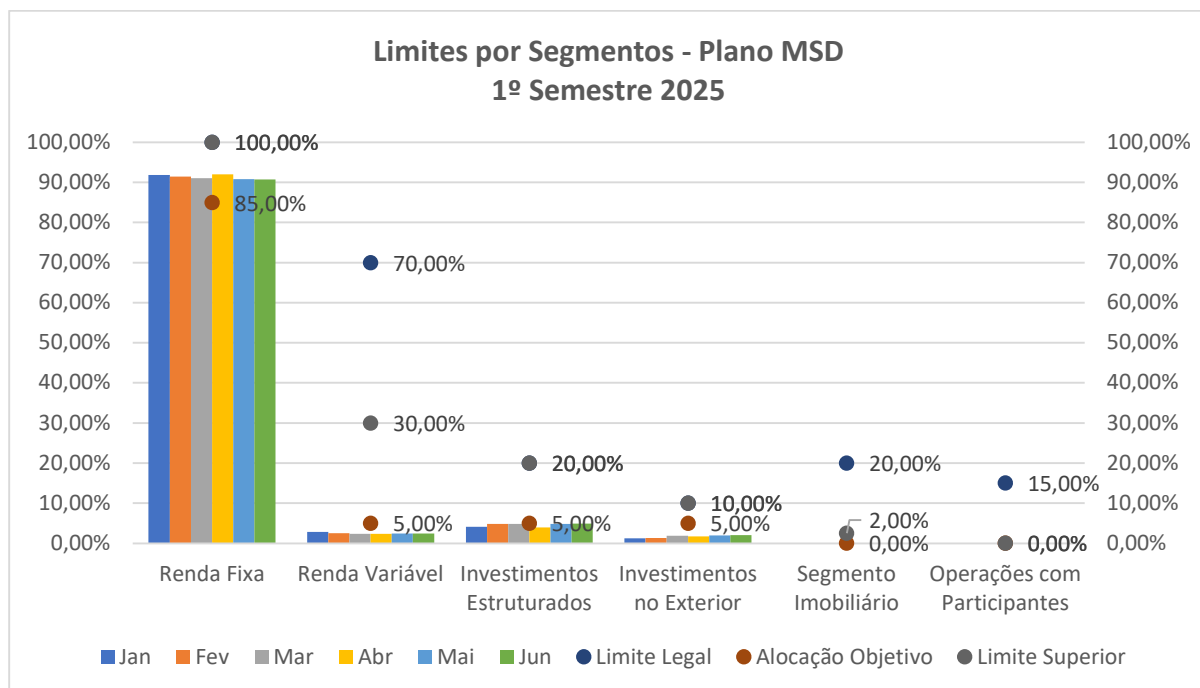
A Política de Investimentos determina os limites de alocação que serão perseguidos pela Entidade em cada um dos segmentos de aplicação estabelecidos pela legislação vigente. Esta definição está em linha com os itens 54 e 55 do Guia de Melhores Práticas para Investimentos Previc. Possui diretrizes estabelecidas com foco num horizonte temporal de cinco anos, objetivo de determinar e descrever as diretrizes gerais para a gestão de investimentos do Plano de Benefício e do Plano de Gestão Administrativa, disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão dos ativos da Entidade.

Apresentamos a seguir o enquadramento do Plano MSD Prev com relação aos limites por segmento de investimentos definidos na Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, no 1º semestre de 2025.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a posição da alocação dos recursos do Plano MSD Prev, no 1º semestre de 2025.

Alocação (%)										
Segmentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
Renda Fixa	91,83	91,42	91,01	92,02	90,81	90,69	100,00	85,00	100,00	ok
Renda Variável	2,82	2,46	2,32	2,36	2,41	2,44	70,00	5,00	20,00	ok
Investimentos Estruturados	4,13	4,85	4,83	3,90	4,84	4,89	20,00	5,00	20,00	ok
Investimentos no Exterior	1,22	1,27	1,84	1,73	1,94	1,98	10,00	5,00	10,00	ok
Segmento Imobiliário	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2,00	ok
Operações com Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	ok

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos e Política de Investimento 2025.



Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos e Política de Investimento 2025.

Durante o 1º semestre de 2025, as alocações por segmento do Plano MSD Prev apresentaram enquadramento com a Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

A tabela abaixo demonstra a posição da alocação dos recursos, em Renda Fixa, do Plano MSD Prev, no decorrer do 1º semestre de 2025:

Alocação (%)										
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
Renda Fixa	91,83	91,42	91,01	92,02	90,81	90,69	100,00	85,00	100,00	OK
Títulos públicos	66,42	64,95	63,35	65,34	63,90	63,87			100,00	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen	10,98	11,90	12,65	12,12	12,26	12,50			40,00	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	8,89	8,94	9,37	8,92	8,99	8,60			40,00	OK
Debêntures	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01			20,00	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios	5,46	5,59	5,70	5,56	5,71	5,73			20,00	OK

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos e Política de Investimento 2025.

No decorrer do 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, as alocações do Plano MSD Prev, no segmento de Renda Fixa, apresentaram enquadramento com a Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 – Artigo 21.

A tabela abaixo demonstra a posição da alocação dos recursos, em Renda Variável, do Plano MSD Prev, no decorrer do 1º semestre de 2025:

Alocação (%)										
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
Renda Variável	2,82	2,46	2,32	2,36	2,41	2,44	70,00	5,00	20,00	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial	2,61	2,07	2,13	2,17	2,21	2,23	70,00	-	20,00	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial	0,20	0,17	0,19	0,19	0,20	0,20	50,00	-	20,00	OK
BDRs classificados como nível II e III	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	10,00	OK

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos e Política de Investimento 2025.

No decorrer do 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, as alocações do Plano MSD Prev, no segmento de Renda Variável, apresentaram enquadramento com a Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 – Artigo 22.

A tabela abaixo demonstra a posição da alocação dos recursos, em Investimentos Estruturados, do Plano MSD Prev, no decorrer do 1º semestre de 2025:

Alocação (%)										
Limites de Alocação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
Investimentos Estruturados	4,13	4,85	4,83	3,90	4,84	4,89	20,00	5,00	20,00	OK
Fundos de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	5,00	OK
Fundos Multimercado Estruturado	4,13	4,85	4,83	3,90	4,84	4,89	15,00	-	15,00	OK
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	0,00	OK
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	0,00	OK

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos e Política de Investimento 2025.

No decorrer do 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, as alocações do Plano MSD Prev, no segmento Investimentos Estruturados, apresentaram enquadramento com a Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 – Artigo 23.

A tabela abaixo demonstra a posição da alocação dos recursos, em Investimentos no Exterior, do Plano MSD Prev, no decorrer do 1º semestre de 2025:

Alocação (%)										
Limites de Alocação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
Investimentos no Exterior	1,22	1,27	1,84	1,73	1,94	1,98	10,00	5,00	10,00	OK
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa" (Inciso I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	10,00	OK
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior (Inciso II)	1,20	1,22	1,22	1,21	1,20	1,22	-	-	10,00	OK
- Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e offshore (Inciso II)										
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior (Inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	10,00	OK
- Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e ativos no exterior (Inciso III)										
BDRs classificados como nível I (Inciso IV)										
- Cotas de classes de FI, destinados ao público em geral e offshore (Inciso IV-A)	0,02	0,00	0,033	0,23	0,42	0,44	-	-	10,00	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,00	0,05	0,29	0,28	0,31	0,31	-	-	10,00	OK

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos e Política de Investimento 2025.

No decorrer do 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, as alocações do Plano MSD Prev, no segmento de Investimentos no Exterior, apresentaram enquadramento com a Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 – Artigo 26.

A tabela abaixo demonstra a posição da alocação dos recursos, em Imobiliário, do Plano MSD Prev, no decorrer do 1º semestre de 2025:

Alocação (%)										
Limites de Alocação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
Imobiliário	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	2,00	OK
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00	OK
Cédula de Crédito Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00	OK
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	OK

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos e Política de Investimento 2025.

No decorrer do 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, as alocações do Plano MSD Prev, no segmento Imobiliário, apresentaram enquadramento com a Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 – Artigo 24.

Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os relatórios elaborados pela consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que as alocações dos recursos do Plano MSD Prev estavam em conformidade com relação à Política de Investimentos vigente e com a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, durante o **1º semestre de 2025**.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento dos investimentos.

1.2. COMPLIANCE DOS INVESTIMENTOS

A seguir apresentamos as análises dos enquadramentos com relação as ressalvas, exigências e observações dos investimentos, os limites de alocação por emissor em relação ao plano de benefício, limite de concentração por emissor em relação à MSD Prev, limites de operações com Derivativos e as vedações conforme Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

❖ LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO

Limites de Alocação por Emissor em Relação ao Plano	Alocação (%)						Limite Legal	Limite PI	Status
	jan	fev	mar	abr	mai	Jun			
Tesouro Nacional	66,42	64,95	63,35	65,34	63,90	63,87	100,00%	100,00%	OK
Instituição Financeira Bancária	1,27	1,27	1,44	1,28	1,35	1,38	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores	2,34	2,35	2,35	2,35	2,35	2,28	10,00%	10,00%	OK

Fonte: Relatórios de Compliance – MSD PREV – Limites de Alocação em Relação ao Plano.

No decorrer do 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, o Plano MSD Prev estava de acordo com os limites do Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

❖ LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO À ENTIDADE

Limites de Concentração por Emissor em Relação à Entidade	Limite Legal	Status
PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados, exceto FIP	25,00%	OK
FII e FICFII	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior"	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	-
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 e Lei 14.801	15,00%	OK
Classe de FIP	15,00%	OK
Mesma emissão de ativos financeiros RF	25,00%	OK
Mesma subclasse de cotas de FIDC	25,00%	OK
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25,00%	OK

Fonte: Relatórios de Compliance – MSD PREV – Limites de Concentração em Relação à Entidade.

No 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, o Plano MSD PREV estava de acordo com todos os limites estabelecidos no Art. 28 da Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

❖ VEDAÇÕES

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no art. 25 da Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão	OK
Derivativos a descoberto	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL	OK
Operações day-trade	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma	-
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta	-
Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais	*
Adquirir terrenos e imóveis	-
Aplicar em ativos sem ISIN ou código identificador	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos	OK
Derivativos sem garantia	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025	OK

Fonte: Relatórios de Compliance – MSD PREV – Vedações.

** No fechamento de março, abril, maio e junho, a EFPC detinha alocação no fundo ACE CAPITAL ADVISORY FIF DA EM COTAS MULT, cujo regulamento permite alocação em ativos virtuais, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Res. CMN nº 5.202, Capítulo XI, Art. 36, Inciso XIV: "Por meio de carteira própria, carteira administrada, classes de cotas de fundos de investimento e classes de investimento em cotas de fundo de investimento, é vedado à EFPC :adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais." Destacamos que o Art. 37 da Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 permite que posições que venham a desenquadrar por ocasião da mudança de legislação podem continuar na carteira até o seu vencimento.*

No decorrer do 1º semestre de 2025, assim como no seu fechamento, o Plano MSD Prev estava de acordo com os limites do Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025. Como ponto de atenção se destaca o regulamento de um Fundo de Investimentos que permite alocação em ativos virtuais, conforme destacado previamente.

Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os relatórios elaborados pela consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a alocação dos recursos do Plano MSD Prev com relação às restrições, limites e vedações da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, estava enquadrada no **1º semestre de 2025**.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda o monitoramento da adequação do regulamento do fundo ACE CAPITAL ADVISORY FIF DA EM COTAS MULT, em relação a alocação em ativos virtuais, assim como recomenda a continuidade do acompanhamento dos investimentos.

1.3. RISCO DE CRÉDITO

A seguir apresentamos as análises dos enquadramentos com relação ao risco de crédito do plano de benefícios da MSD PREV, de acordo com as Políticas de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau especulativo	40%
Grau especulativo	5%

Fonte: Política de Investimentos de 2025

Plano MSD PREV

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de crédito do Plano MSD Prev, ao longo do 1º semestre de 2025.

Matriz de Risco de Crédito

RATING	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Limite	Status
Total em Crédito	25,48%	26,46%	27,73%	26,62%	26,98%	26,83%	40,00%	Ok
Grau Especulativo	2,98%	2,78%	2,94%	2,93%	3,07%	3,10%	5,00%	Ok

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

Grau Especulativo – Fechamento 1º semestre/2025

Veículo	Emissor	% Total	Aquisição	Faixa
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Aguas Camboriu Saneamento Spe Sa	0,01%	15/04/25	Sem Faixa
VICTOREM FI EM RF CRED PRIV	E Comércio De Equipamentos Para Geração De	0,01%	14/04/25	Faixa 7
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Aguas Penha Saneamento Spe Sa	0,01%	15/04/25	Sem Faixa
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,01%	09/07/24	Sem Faixa
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,01%	01/08/24	Sem Faixa
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Banco C6 Consignado S.a.	0,01%	23/10/24	Sem Faixa
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Banco C6 Consignado S.a.	0,02%	06/09/24	Sem Faixa
WA PREV STRUCTURED CREDIT FI RF CRED PRIV	Fundos	0,15%	-	Sem Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,03%	-	Sem Faixa
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Fundos	0,00%	-	Faixa 8
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Fundos	0,00%	-	Faixa 8
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,01%	-	Sem Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,01%	-	Sem Faixa

Veículo	Emissor	% Total	Aquisição	Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,01%	-	Sem Faixa
VICTOREM FI EM RF CRED PRIV	Fundos	0,12%	-	Faixa 7
VICTOREM FI EM RF CRED PRIV	Fundos	0,05%	-	Faixa 7
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,01%	-	Sem Faixa
VICTOREM FI EM RF CRED PRIV	Fundos	0,37%	-	Faixa 7
GLADIADOR FIC FI MULT CRED PRIV	Fundos	1,92%	-	Sem Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,04%	-	Sem Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,03%	-	Sem Faixa
ITAÚ INSTIT. RF REF. DI - FI	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,03%	06/12/24	Sem Faixa
MASTER CREDITO FIRENDA FIXA CRED PRIV LP SU	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,01%	31/07/23	Sem Faixa
MASTER CREDITO FIRENDA FIXA CRED PRIV LP SU	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,00%	16/12/24	Sem Faixa
SAFRA FI RF REF. DI CRED PRIV II	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,01%	20/07/23	Sem Faixa
WA CREDITO BANCARIO INSTIT. RF CRED PRIV	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,01%	15/05/25	Sem Faixa
WA CREDITO BANCARIO INSTIT. RF CRED PRIV	Bco Alfa Invest Sa (ex Bco Real Invest Sa)	0,03%	18/06/25	Sem Faixa
SPX SEAHAWK MASTER FI RF CRED PRIV LP	International Meal Company Alimentacao Sa	0,00%	06/06/25	Faixa 4
SPX SEAHAWK MASTER FI RF CRED PRIV LP	International Meal Company Alimentacao Sa	0,00%	30/04/25	Faixa 4
SPX SEAHAWK MASTER FI RF CRED PRIV LP	International Meal Company Alimentacao Sa	0,00%	30/04/25	Faixa 4
SPX SEAHAWK MASTER FI RF CRED PRIV LP	International Meal Company Alimentacao Sa	0,00%	10/04/25	Faixa 4
SPX SEAHAWK MASTER FI RF CRED PRIV LP	International Meal Company Alimentacao Sa	0,00%	09/05/25	Faixa 4
SPX SEAHAWK MASTER FI RF CRED PRIV LP	International Meal Company Alimentacao Sa	0,00%	09/05/25	Faixa 4
VICTOREM FI EM RF CRED PRIV	Fundos	0,11%	-	Faixa 7
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Fundos	0,04%	-	Sem Faixa

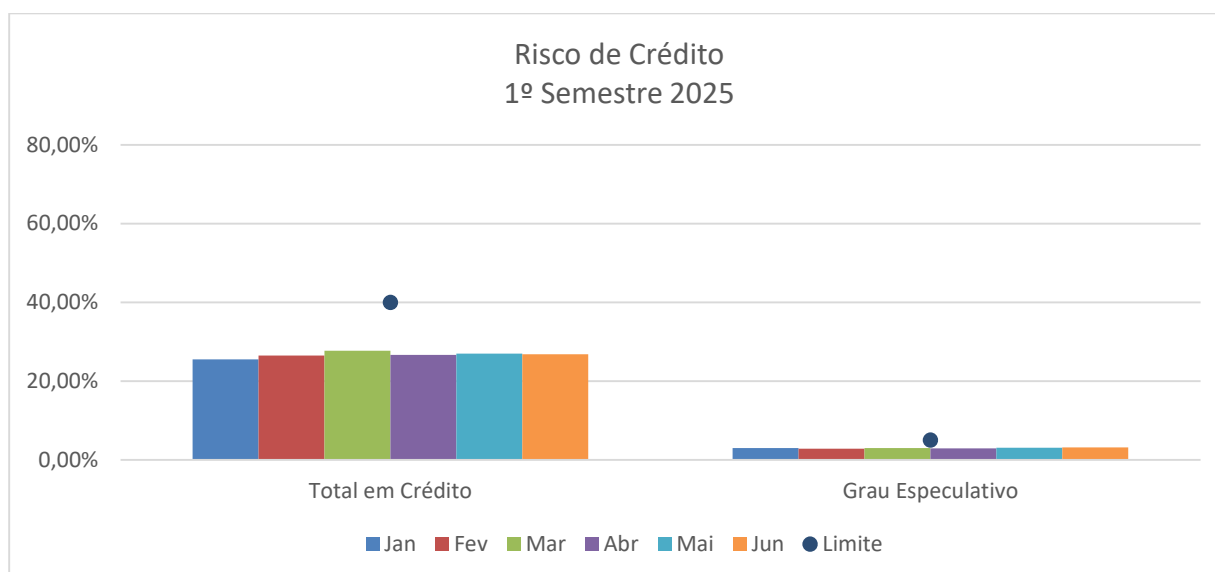
Veículo	Emissor	% Total	Aquisição	Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PRI	Opea Securitizadora S.a.	0,02%	05/01/24	Sem Faixa
VICTOREM FI EM RF CRED PRIV	Fundos	0,00%	-	Sem Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PR	Fundos	0,04%	-	Sem Faixa
OOT CAPITAL CREDITO HG INSTIT. FI RF CRED PR	Fundos	0,01%	-	Sem Faixa
XP CORP LIGHT FI FINANC. RF CRED PRIV LP	Vert Companhia Securitizadora	0,00%	05/02/25	Sem Faixa
Total		3,10%		

Fonte: Relatórios de Compliance dos Investimentos – MSD PREV.

Na Política de Investimentos vigente adotou-se o limite de 5% para títulos classificados na categoria grau especulativo, visando comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário).

No decorrer do 1º semestre de 2025, o PLANO MSDPREV possuía ativos classificados como grau especulativo, segundo os limites da Política de Investimentos vigente. Em junho de 2024, o montante desses ativos representava 3,10% dos recursos do PLANO MSDPREV. Esses ativos sofreram rebaixamento de rating após aquisição, até então estavam enquadrados conforme parâmetros descritos na Política de Investimentos vigente e estão dentro do limite legal de 40,00%, do Art. 21, da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Exposição



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

Analisando a tabela anterior, percebemos que os investimentos com relação à política de crédito estabelecida na Política de Investimentos, estavam em conformidade no decorrer do **1º semestre de 2025**.

Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os relatórios da consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a alocação dos recursos do Plano MSD Prev, com relação à política de risco de crédito estabelecida na Política de Investimentos, estava em conformidade no decorrer do **1º semestre de 2025**.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento do risco de crédito dos investimentos.

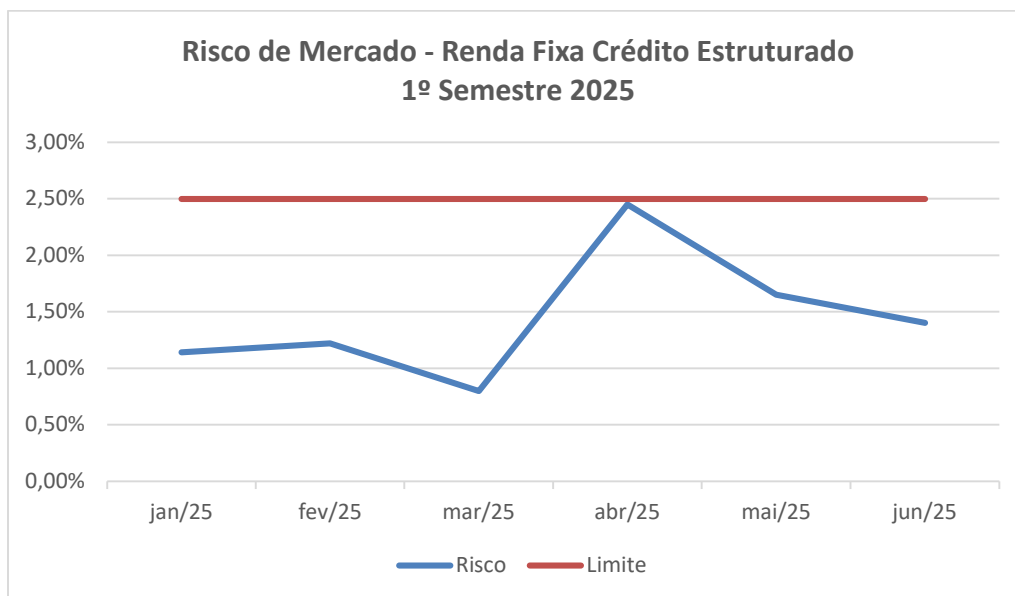
1.4. RISCO DE MERCADO

O valor dos ativos que integram a carteira da MSD Prev pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. O controle de risco de mercado utilizado é o Value-at-Risk (VaR) e/ou B-VaR (Benchmark-VaR), com o objetivo de controlar a volatilidade de cada estratégia adotada.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de mercado do Plano MSD Prev em Renda Fixa Crédito Estruturado.

RISCO DE MERCADO - Renda Fixa Crédito Estruturado	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Risco	1,14%	1,22%	0,80%	2,45%	1,65%	1,40%
Limite	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

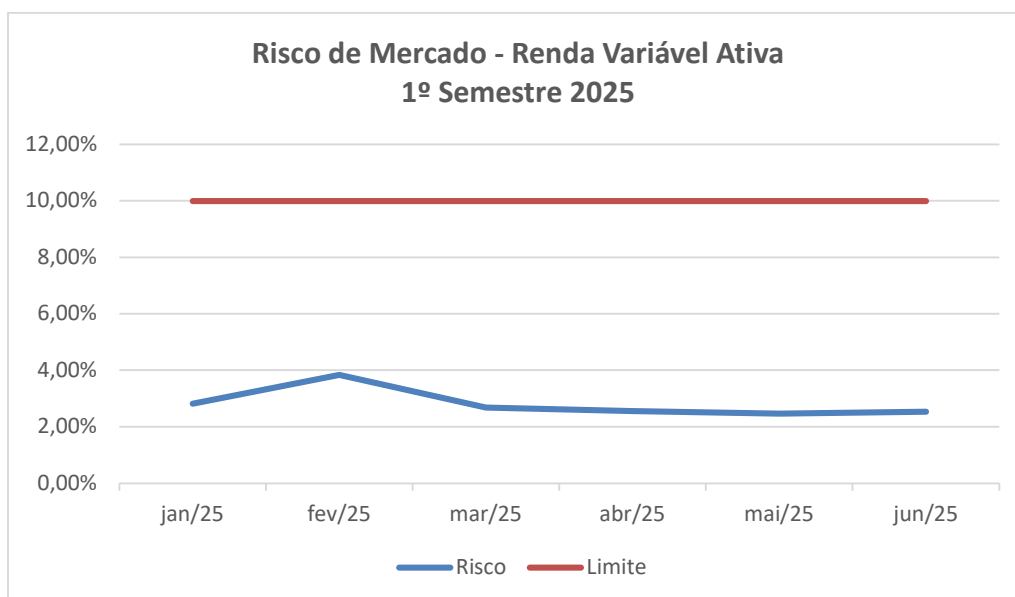


Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de mercado de Renda Variável Ativa, do Plano MSD Prev.

RISCO DE MERCADO - Renda Variável Ativa	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Risco	2,81%	3,84%	2,68%	2,55%	2,47%	2,53%
Limite	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

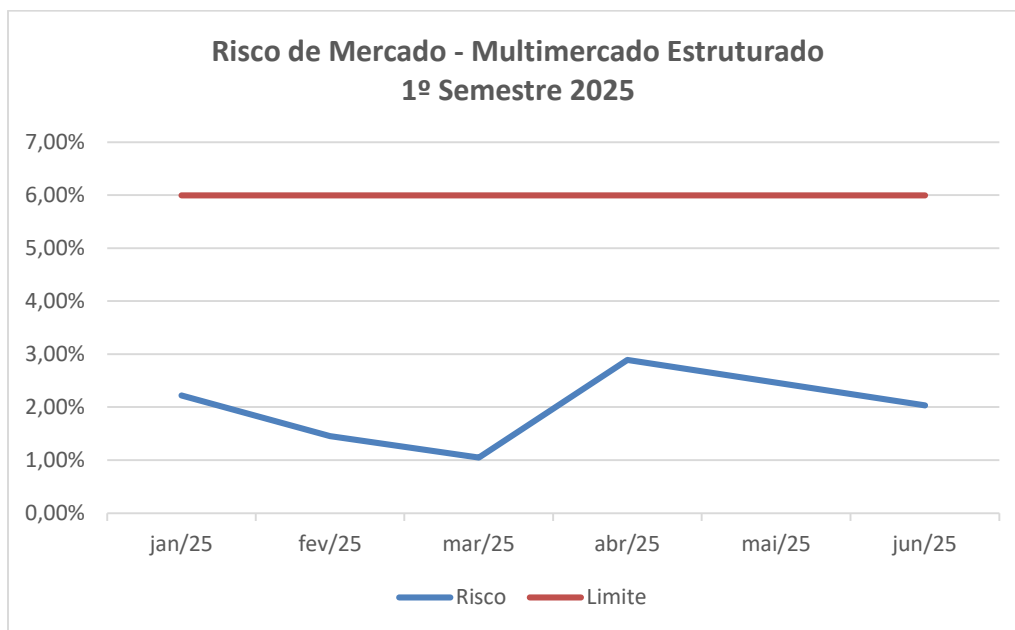


Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de mercado de Multimercado Estruturado, do Plano MSD Prev.

RISCO DE MERCADO – Multimercado Estruturado	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Risco	2,22%	1,45%	1,05%	2,89%	2,46%	2,03%
Limite	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

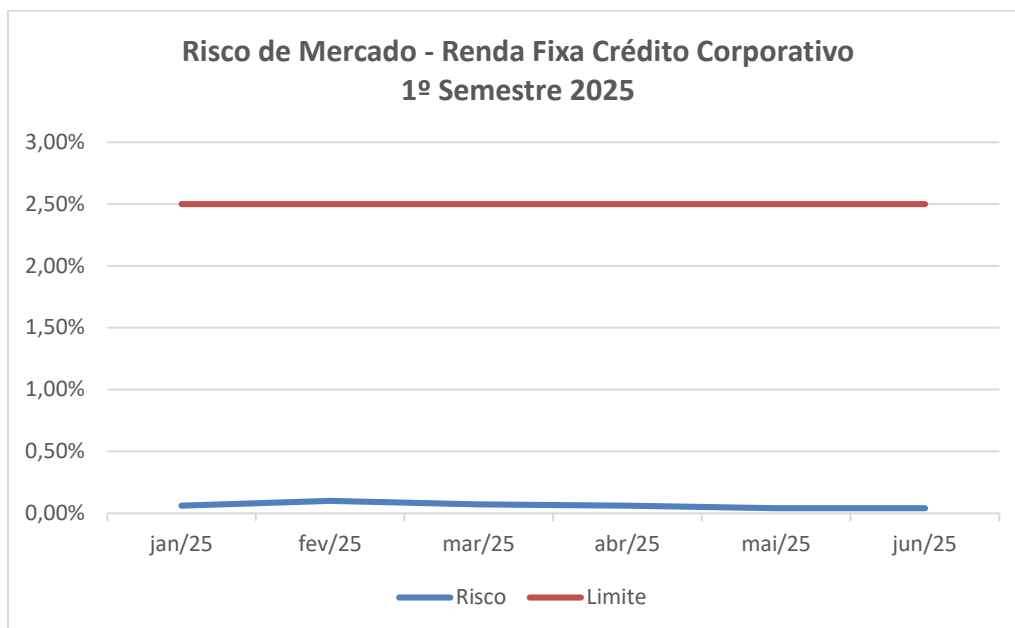


Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de mercado de Renda Fixa Crédito Corporativo, do Plano MSD Prev.

RISCO DE MERCADO – Renda Fixa Crédito Corporativo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Risco	0,06%	0,10%	0,07%	0,06%	0,04%	0,04%
Limite	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

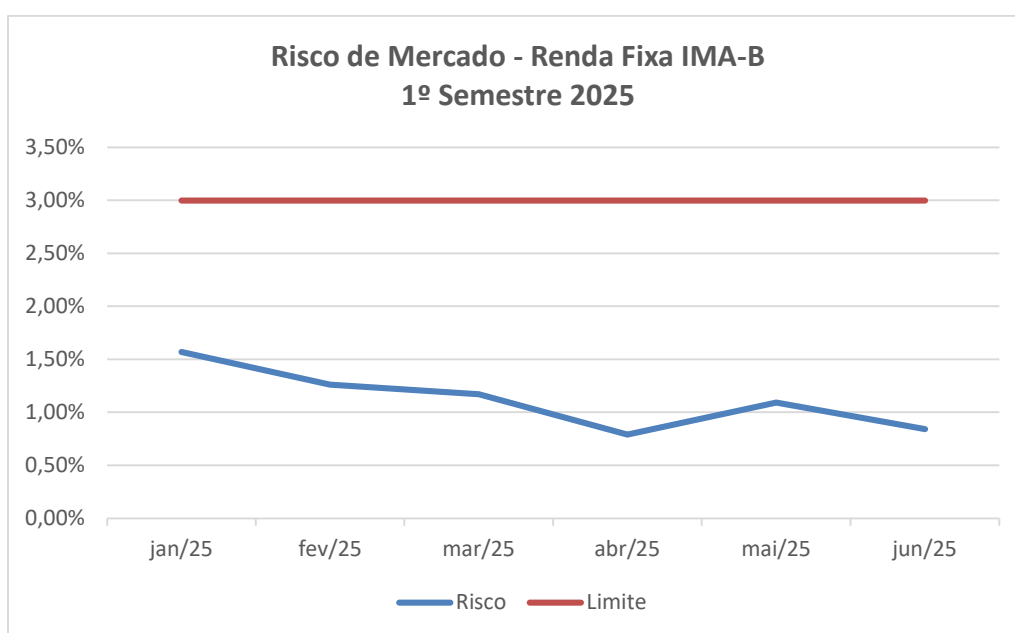


Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de mercado de Renda Fixa IMA-B, do Plano MSD Prev.

RISCO DE MERCADO – Renda Fixa IMA-B	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Risco	1,57%	1,26%	1,17%	0,79%	1,09%	0,84%
Limite	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

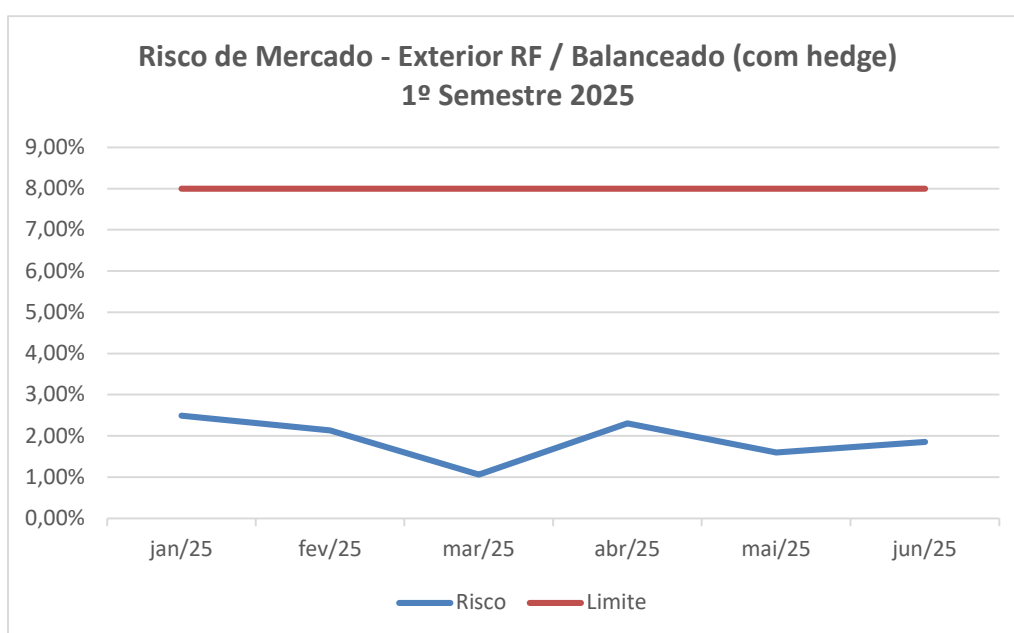


Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de mercado de Exterior RF / Balanceado (com hedge), do Plano MSD Prev.

RISCO DE MERCADO – Exterior RF / Balanceado (com hedge)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Risco	2,49%	2,13%	1,06%	2,30%	1,60%	1,85%
Limite	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

No decorrer do 1º semestre de 2025, o risco de mercado nas estratégias adotadas no PLANO MSDPREV estava de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente.

Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os relatórios da consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que o risco de mercado adotado nas estratégias do PLANO MSD Prev estava de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente no **1º semestre de 2025**.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento do risco de mercado da carteira de investimentos.

1.5. RISCO DE LIQUIDEZ

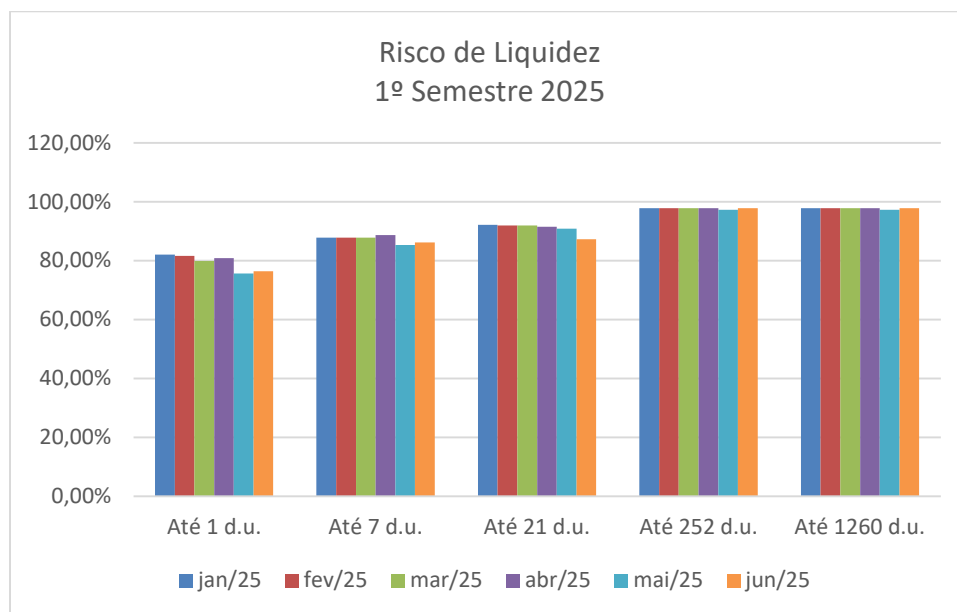
De acordo com a Política de Investimentos da MSD PREV o controle do risco de liquidez de demanda de mercado é feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Plano MSD PREV

A tabela e gráfico abaixo demonstram a exposição ao risco de liquidez da MSD PREV no decorrer do 1º semestre de 2025.

RISCO DE LIQUIDEZ	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	Limite Mínimo	Status
Até 1 d.u.	82,06%	81,59%	79,82%	80,84%	75,62%	76,36%	-	OK
Até 7 d.u.	87,77%	87,83%	87,79%	88,70%	85,27%	86,10%	-	OK
Até 21 d.u.	92,16%	91,95%	91,94%	91,51%	90,83%	87,25%	-	OK
Até 252 d.u.	97,81%	97,80%	97,80%	97,80%	97,26%	97,78%	-	OK
Até 1260 d.u.	97,81%	97,80%	97,80%	97,80%	97,26%	97,78%	-	OK

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos – MSD PREV.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos da consultoria Aditus.

No decorrer do 1º semestre de 2025, o risco de liquidez nas estratégias adotadas nos Investimentos da MSD PREV estava de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos.

Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os relatórios apresentados e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que, no decorrer do **1º semestre de 2025**, a alocação dos recursos da MSD PREV estava em conformidade em relação aos limites de risco de liquidez definidos na Política de Investimentos vigente.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento do risco de liquidez da carteira de investimentos.

1.6. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Nos gráficos a seguir pode-se observar o desempenho dos investimentos do plano de benefícios da MSD PREV nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e exterior, no 1º semestre de 2025, em relação ao *benchmark* e às metas de rentabilidade definidos na Política de Investimentos e ao mercado.

1.6.1. RENTABILIDADE X BENCHMARK

A Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmark*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação, o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado. Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos, rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos de longo prazo do plano.

De acordo com a Política de Investimento do Plano MSD Prev, o *benchmark* e a meta de rentabilidade são:

SEGMENTO	BENCHMARK
Renda Fixa	CDI + 0,50% ao ano
Renda Variável	Ibovespa
Investimentos Estruturados	CDI + 2,00% ao ano
Imobiliário	IFIX
Exterior	MSCI World

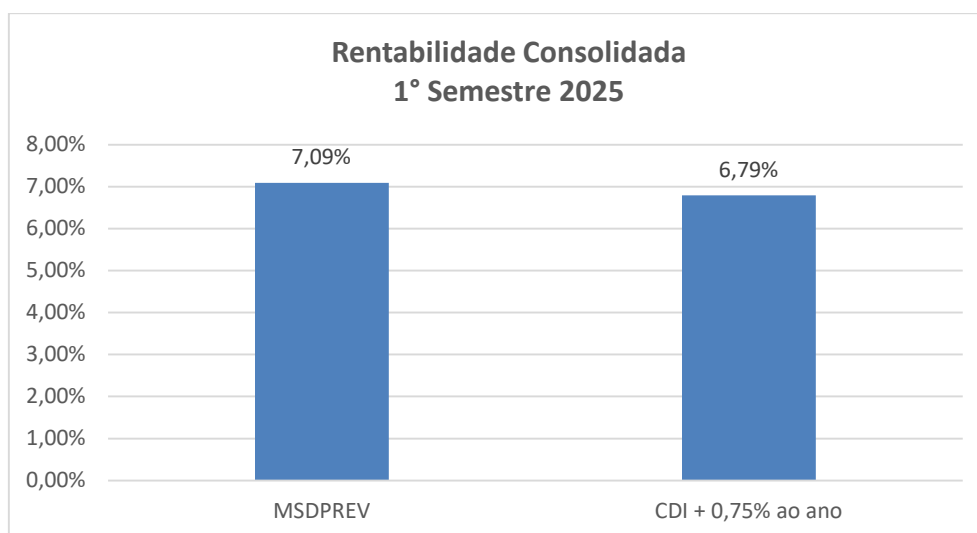
Fonte: Política de Investimentos de 2025-2029

Rentabilidade Consolidada do Plano MSD

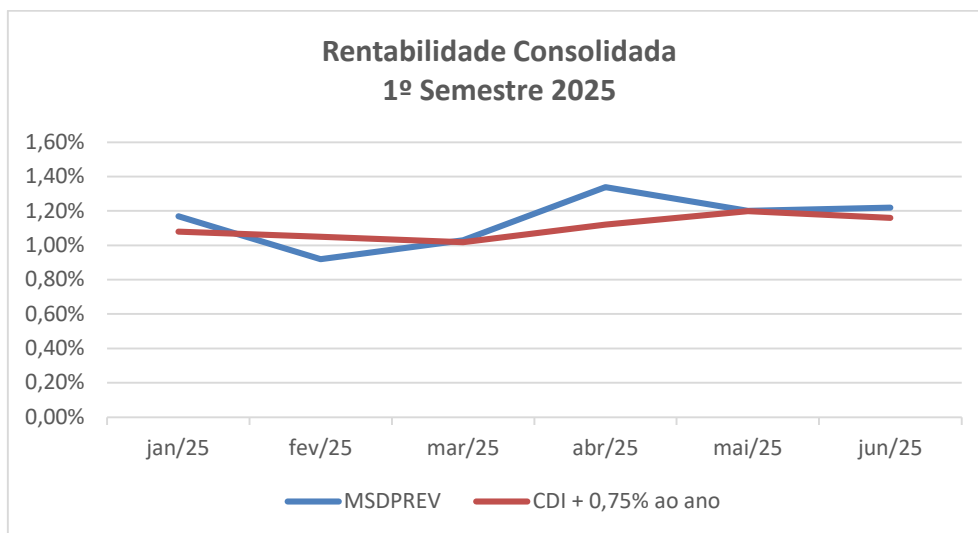
A tabela e os gráficos abaixo demonstram a rentabilidade consolidada dos investimentos do Plano MSD Prev.

Rentabilidade Consolidada	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1ºS2025
MSDPREV	1,17%	0,92%	1,03%	1,34%	1,20%	1,22%	7,09%
CDI + 0,75% ao ano	1,08%	1,05%	1,02%	1,12%	1,20%	1,16%	6,79%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

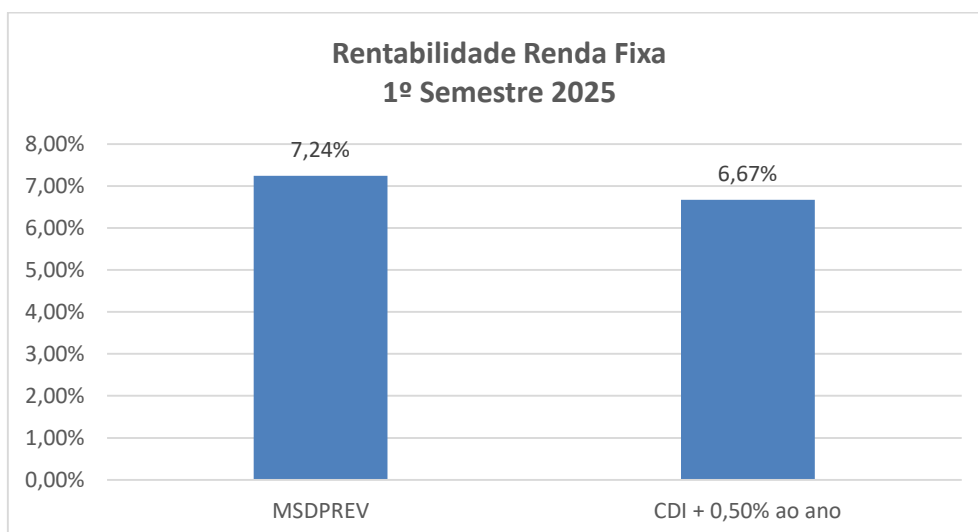
No semestre, a rentabilidade consolidada do PLANO MSDPREV ficou acima do benchmark (CDI + 0,75%), definido na Política de Investimentos.

Rentabilidade Renda Fixa Plano MSD

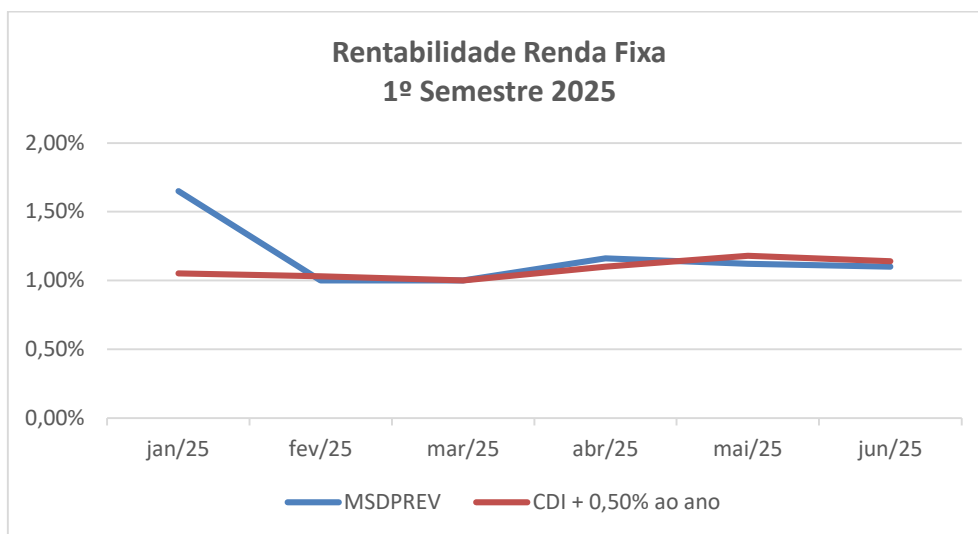
A tabela e os gráficos abaixo demonstram a rentabilidade de renda fixa dos investimentos do Plano MSD Prev.

Rentabilidade Renda Fixa	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1ºS2025
MSDPREV	1,65%	1,00%	1,00%	1,16%	1,12%	1,10%	7,24%
CDI + 0,50% ao ano	1,05%	1,03%	1,00%	1,10%	1,18%	1,14%	6,67%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

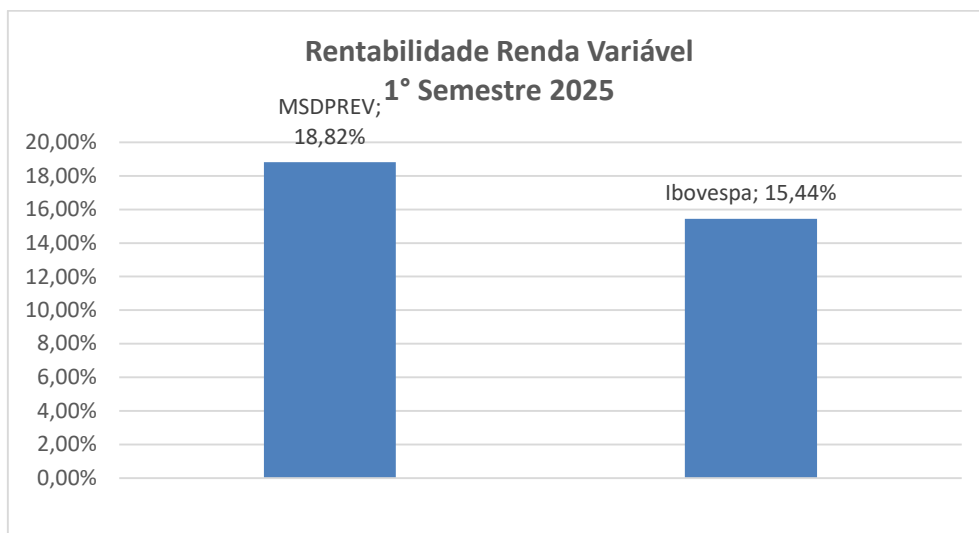
No semestre, a rentabilidade do segmento de renda fixa do PLANO MSDPREV ficou acima do benchmark (CDI + 0,50%), definido na Política de Investimentos.

Rentabilidade Renda Variável Plano MSD

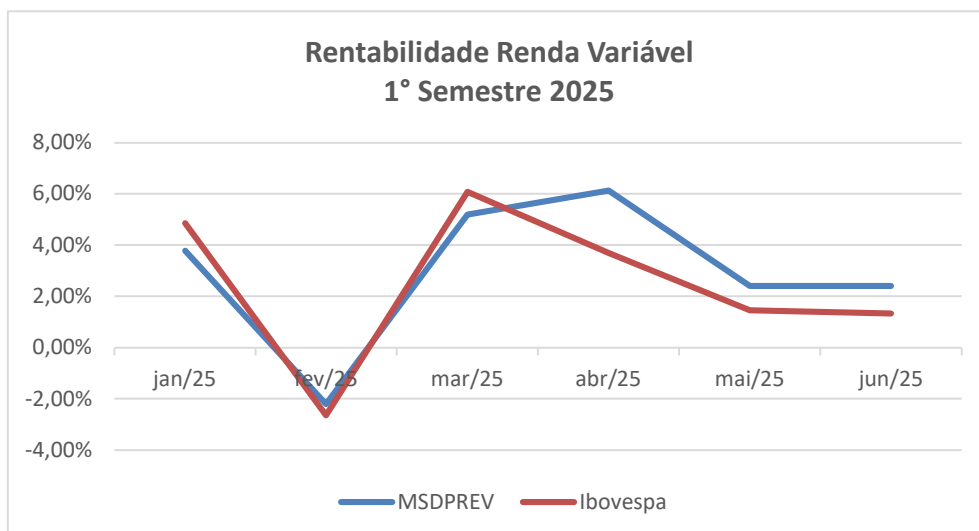
A tabela e os gráficos abaixo demonstram a rentabilidade renda variável dos investimentos do Plano MSD Prev.

Rentabilidade Renda Variável	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1ºS2025
MSDPREV	3,78%	-2,20%	5,19%	6,13%	2,41%	2,40%	18,82%
Ibovespa	4,86%	-2,64%	6,08%	3,69%	1,45%	1,33%	15,44%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

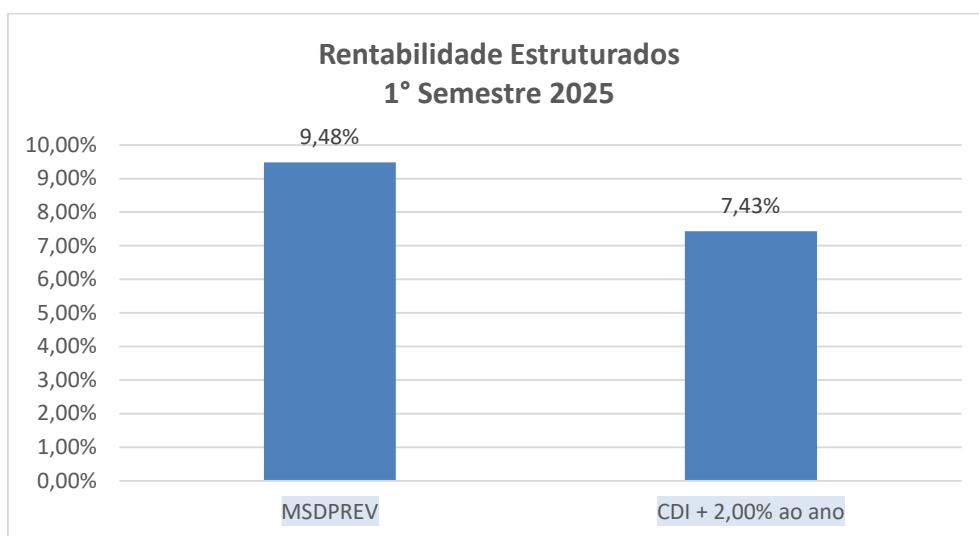
No semestre, a rentabilidade do segmento de renda variável do PLANO MSDPREV ficou acima do benchmark (Ibovespa), definido na Política de Investimentos.

Rentabilidade Estruturados Plano MSD

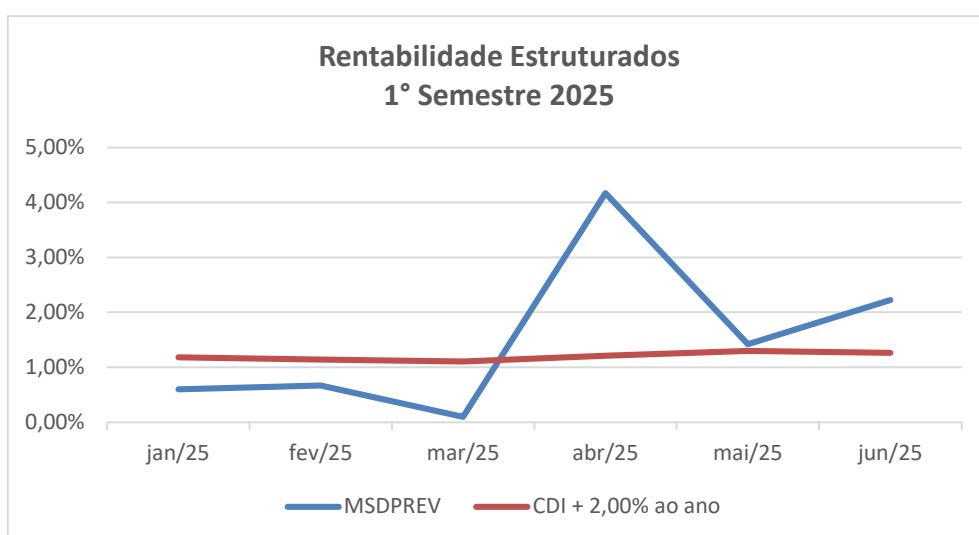
A tabela e os gráficos abaixo demonstram a rentabilidade do segmento estruturados dos investimentos do Plano MSD Prev.

Rentabilidade Estruturados	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1ºS2025
MSDPREV	0,60%	0,67%	0,10%	4,17%	1,42%	2,22%	9,48%
CDI + 2,00% ao ano	1,18%	1,14%	1,11%	1,21%	1,30%	1,26%	7,43%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

No semestre, a rentabilidade do segmento de Estruturados do PLANO MSDPREV ficou abaixo do benchmark (CDI + 2% ao ano), definido na Política de Investimentos.

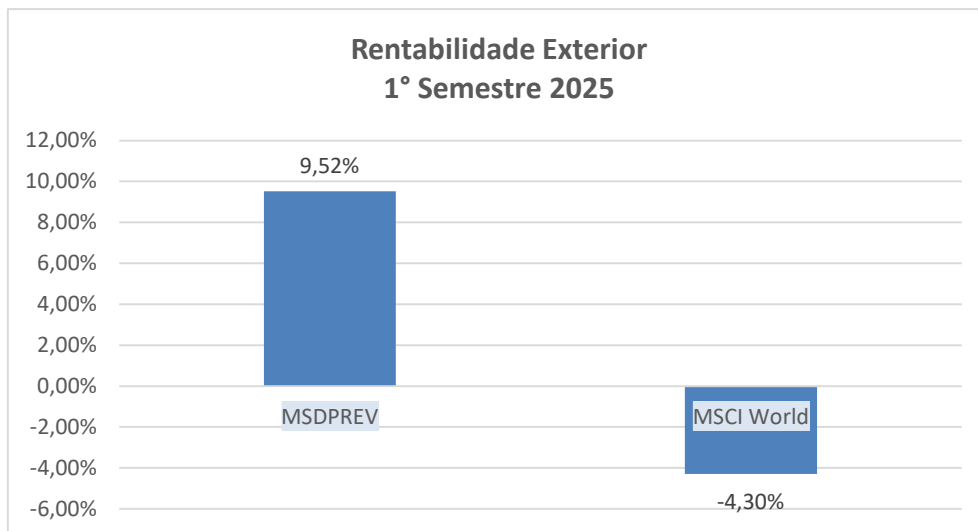
Rentabilidade Exterior Plano MSD

A tabela e os gráficos abaixo demonstram a rentabilidade do segmento exterior dos investimentos do Plano MSD Prev.

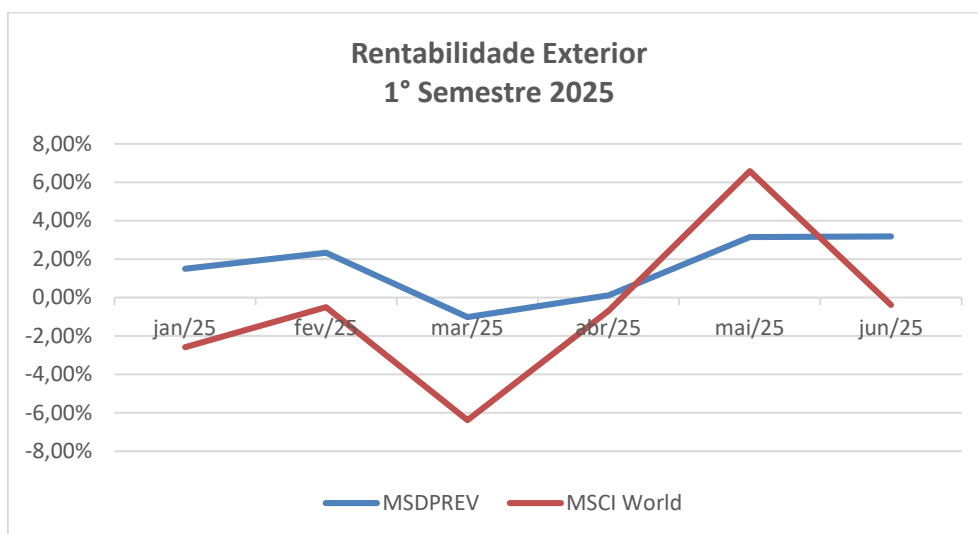
Rentabilidade Exterior	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1ºS2025
MSDPREV	1,50%	2,33%	-1,02%	0,11%	3,14%	3,18%	9,52%

Rentabilidade Exterior	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1ºS2025
MSCI World	-2,58%	-0,50%	-6,38%	-0,69%	6,58%	-0,38%	-4,30%

Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.



Fonte: Relatório de Compliance dos Investimentos.

No semestre, a rentabilidade do segmento Exterior do PLANO MSDPREV ficou acima do benchmark (MSCI World), definido na Política de Investimentos.

Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os relatórios elaborado pela Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a rentabilidade acumulada do Plano MSD Prev no **1º semestre de 2025**, atendeu seu objetivo, ficando acima do benchmark definido em Política.

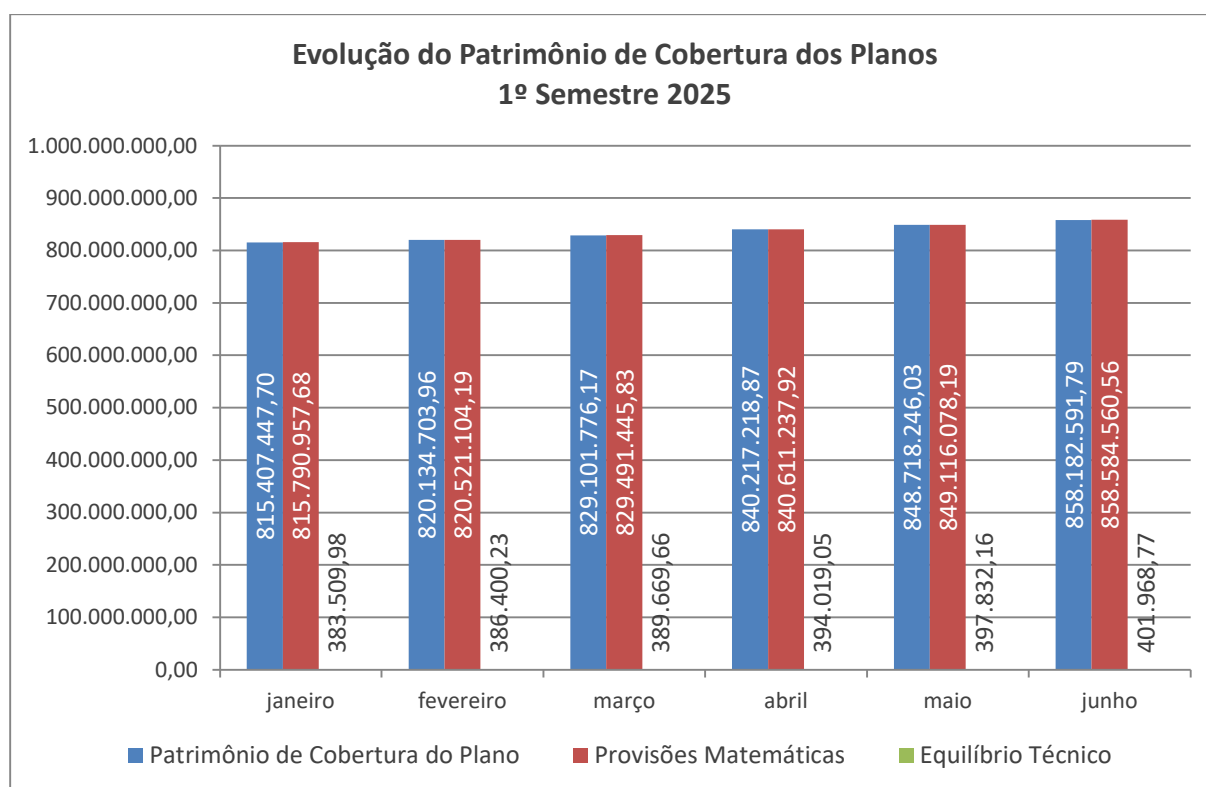
Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento dos investimentos.

1.6.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

Nos gráficos a seguir podemos acompanhar, ao longo do 1º semestre de 2025, a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano. O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído pelas Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico. As Provisões Matemáticas são os compromissos da Fundação em relação aos seus participantes, o que corresponde à soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o Equilíbrio Técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado.

Esses dados foram elaborados com base nos balancetes mensais disponibilizados pela MSD PREV.



Fonte: Balancetes Consolidados (meses de janeiro a junho de 2025)

A evolução apresentada pelo patrimônio de cobertura do Plano MSD Prev no 1º semestre de 2025 foi positiva de aproximadamente R\$ 43 milhões, equivalendo a um patrimônio, em junho de 2025, de R\$ 858.182.591,79.

Conclusão do Conselho Fiscal

As informações apresentadas nos balancetes demonstram o aumento do patrimônio de cobertura do plano.

Recomendação do Conselho Fiscal - Item 7

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

2. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e alterações, e na Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução Previc nº 25 de 14 de outubro de 2024, faz-se necessária a realização de um estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo.

Foi emitido o Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria MSD Prev, referente ao encerramento do exercício de 2024, e o seu resultado está posicionado com data da avaliação de 31 de dezembro de 2024.

Hipóteses Atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2024	Justificativa
Taxa Real Anual de Juros	3,50% a.a.	Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,50% a.a.
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	100%	A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Atuariais	2024	Justificativa
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica, segregada por sexo	Indicada no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 30/09/2022 pela WTW
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85, segregada por sexo	Indicada no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 30/09/2022 pela WTW
Indexador do Plano	INPC	

O método de financiamento dos benefícios definidos estruturados em Regime de Capitalização, do Plano da MSD Prev, é de Capitalização Financeira, sendo considerado adequado à natureza do plano e atendendo ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, de acordo com o Parecer Atuarial da WTW.

O Plano de Aposentadoria MSD Prev é estruturado na modalidade de contribuição variável, possui um componente de benefício definido referente aos benefícios concedidos na forma de rendas mensais vitalícias dos participantes.

Com base nos dados cadastrais, a WTW certifica que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios em 31/12/2024 é a seguinte:

Plano de Aposentadoria MSD Prev	
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 805.692.882,30
Provisões Matemáticas	R\$ 806.072.727,86
Equilíbrio Técnico	R\$ -379.845,56

O Plano de Benefícios MSD Prev possui um Fundo Previdencial alocado na conta: Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial - Fundo Oriundo OBS. Após análise dos resultados, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da MSD Prev aprovaram a reversão do valor de R\$ 397.016,27 deste fundo em 31/12/2024 para equilibrar o plano de modo que o déficit registrado esteja dentro do limite do Déficit Técnico Acumulado, sendo seu saldo remanescente R\$ 1.688.707,50.

O Equilíbrio Técnico citado na demonstração atuarial não necessita de plano de equacionamento a ser realizado durante o ano de 2025, conforme artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, uma vez que o déficit está dentro do limite estipulado (R\$ 379.845,56).

Conclusão do Conselho Fiscal

O Equilíbrio Técnico apontado no Demonstrativo Atuarial de 2024 foi apresentado e justificado no resultado da avaliação atuarial elaborado pela consultoria WTW e apreciado pelo Conselho Fiscal.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do monitoramento do déficit técnico apresentado.

3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Conforme a Resolução CNPC Nº 48 de 08 de dezembro de 2021, revogada pela Resolução CNPC Nº 62 de 09 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 24//03/2025, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas de EFPC:

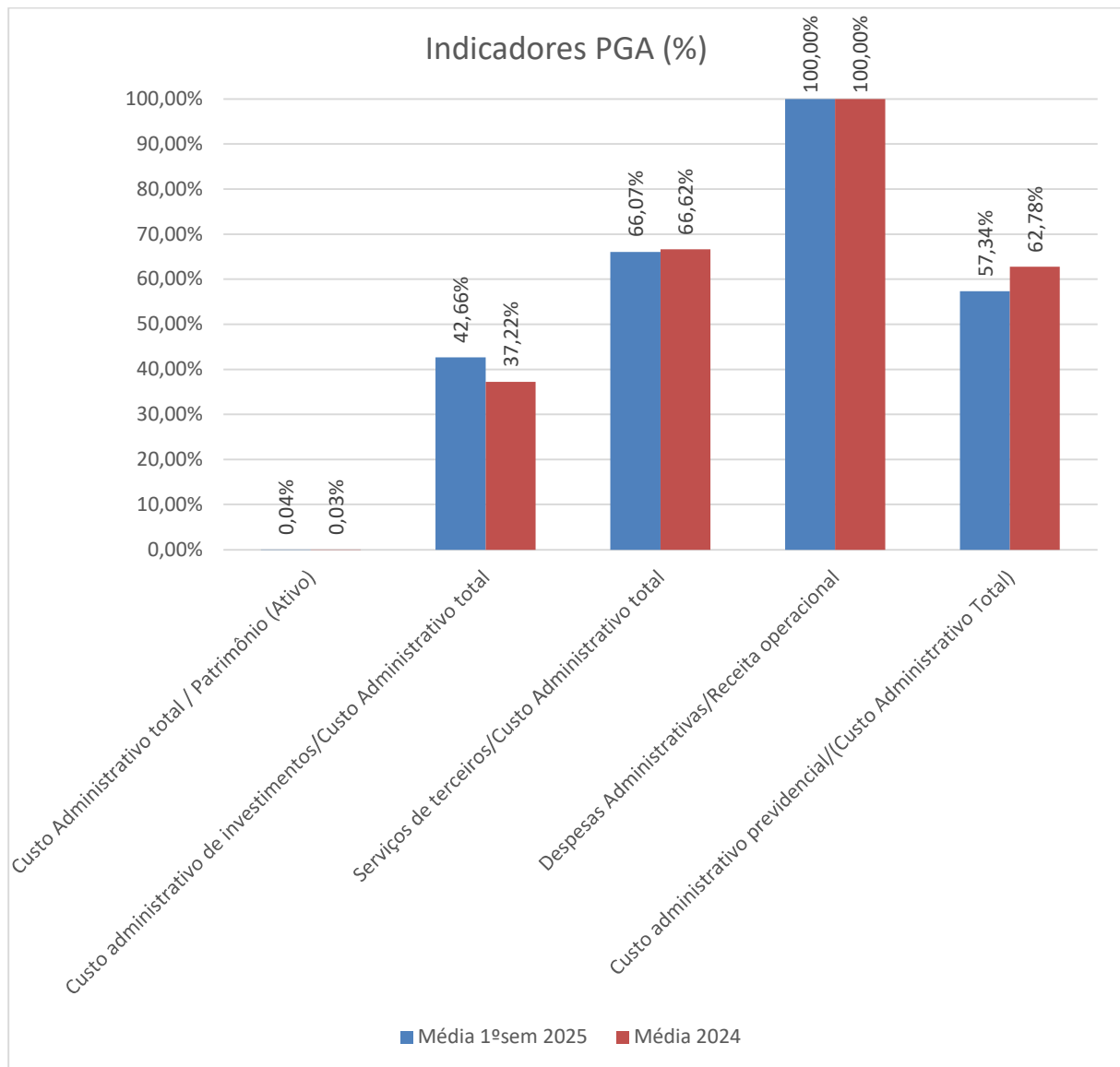
Art. 11. O conselho fiscal da entidade deve acompanhar e controlar a execução orçamentária, com observância ao limite de que trata o art. 5º, dos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão das despesas administrativas e de suas respectivas metas.

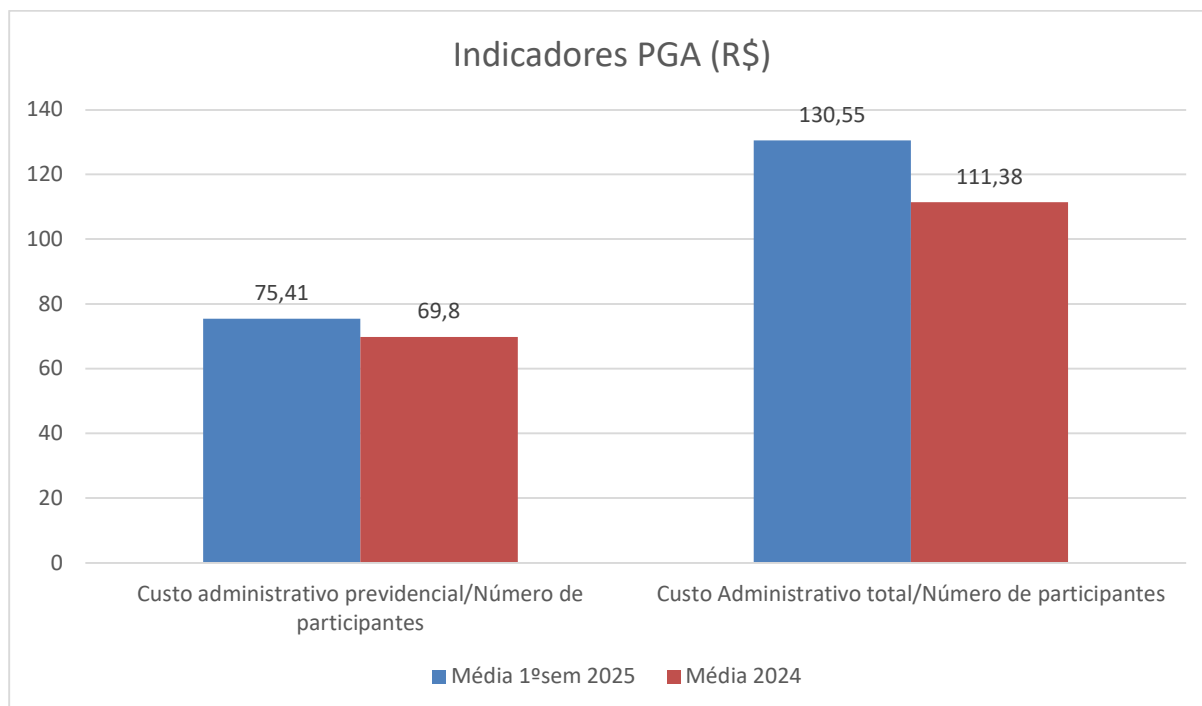
Parágrafo único. O conselho fiscal deve se manifestar sobre o disposto no caput por ocasião da elaboração do relatório de controle interno.

A MSD PREV apresenta indicadores do PGA que atendem às exigências da **Resolução CNPC nº 48, porém para o próximo exercício (2026), deverá implantar novos indicadores para atendimento da Resolução CNPC nº 62.**

Apresentamos a seguir, o acompanhamento do Plano de Gestão Administrativa, esse item foi elaborado a partir do regulamento de **PGA** e do acompanhamento disponibilizado pela MSD PREV.

INDICADORES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Média 1ºsem 2025	Média 2024	Variação 2024/2025
<u>Custo Administrativo total</u> Patrimônio (Ativo)	0,04%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%	0,01%
<u>Custo administrativo previdencial</u> Número de participantes	69,32	56,83	97,08	71,75	89,08	68,39	75,41	69,80	5,61
<u>Custo administrativo de investimentos</u> Custo Administrativo total	43,92%	52,08%	34,75%	43,31%	38,78%	43,12%	42,66%	37,22%	5,44%
<u>Serviços de terceiros</u> Custo Administrativo total	71,38%	69,44%	53,38%	62,66%	75,90%	63,70%	66,07%	66,62%	-0,55%
<u>Despesas Administrativas</u> Receita operacional	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%
<u>Custo Administrativo total</u> Número de participantes	123,61	118,59	148,77	126,57	145,51	120,23	130,55	111,38	19,17
<u>Custo administrativo previdencial</u> (Custo Administrativo Total)	56,08%	47,92%	65,25%	56,69%	61,22%	56,88%	57,34%	62,78%	-5,44%





A MSD PREV realizou o acompanhamento dos Indicadores do PGA referente ao 1º semestre de 2025, conforme demonstrado acima.

Conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar:

Art. 28. O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB da EFPC deverá manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas.

Vale destacar que o artigo citado acima, foi revogado pela Resolução CNPC nº 62/2024, com vigência a partir de 24/03/2025. Segundo a Resolução CNPC nº 62 de 09 de dezembro de 2024:

Art. 12. A entidade fechada de previdência complementar deve:

I – manter atualizado o controle dos valores destinados aos fundos administrativos e dos valores por eles utilizados;

- II – manter controles internos das fontes de custeio e das despesas da gestão administrativa;
- e
- III – prestar informações periódicas ao conselho fiscal, no mínimo semestralmente.

O Fundo Administrativo da MSD PREV foi utilizado para cobertura das despesas administrativas previdenciais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em ata datada de 11 de março de 2020, sendo finalizado ainda no 1º semestre de 2020.

Com o exposto acima, não houve movimentação do Fundo Administrativo da MSD PREV ao longo do 1º semestre de 2025.

Conclusão do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal verificou, com base nas informações disponibilizadas pela Entidade, que a MSD PREV realizou o acompanhamento dos indicadores estabelecidos no Regulamento do PGA, estando assim em conformidade com a Resolução CNPC nº 48/2021.

O Conselho Fiscal verificou também a MSD Prev fez o acompanhamento do Fundo Administrativo no 1º semestre de 2025, não sendo identificada movimentação, estando assim, em consonância com a aprovação do Conselho Deliberativo de utilização do fundo, realizada no 1º semestre de 2020 e em conformidade com as Resoluções CNPC nº 43/2021 e CNPC nº 62/2024.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento dos indicadores do PGA e a implantação de novos indicadores, para o próximo exercício, para atendimento da Resolução CNPC nº 62/2024. O Conselho Fiscal recomenda também a continuidade do acompanhamento da movimentação do Fundo Administrativo.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir das informações disponibilizadas pela MSD PREV, pudemos verificar a execução orçamentária da Entidade referente ao 1º semestre de 2025. Em consonância com a Resolução CGPC nº 13/2004, a Entidade deverá apresentar o acompanhamento de sua execução orçamentária a cada manifestação do Conselho Fiscal, que o emitirá no mínimo semestralmente.

Na elaboração do acompanhamento orçamentário do 1º semestre de 2025 foram confrontados dados do balancete de janeiro a junho consolidado e acumulado com o orçamento revisado e aprovado pelo

Conselho Deliberativo, para o respectivo período. Os dados para elaboração das planilhas abaixo foram fornecidos pela MSD PREV e demonstrados a seguir:

➤ **Gestão Administrativa – conta 4.**

Execução Orçamentária das **Receitas – 4.01:**

As **Receitas Administrativas** da Gestão Previdencial da MSD Prev são totalmente custeadas pelo retorno dos investimentos.

Execução Orçamentária das **Despesas – 4.02:**

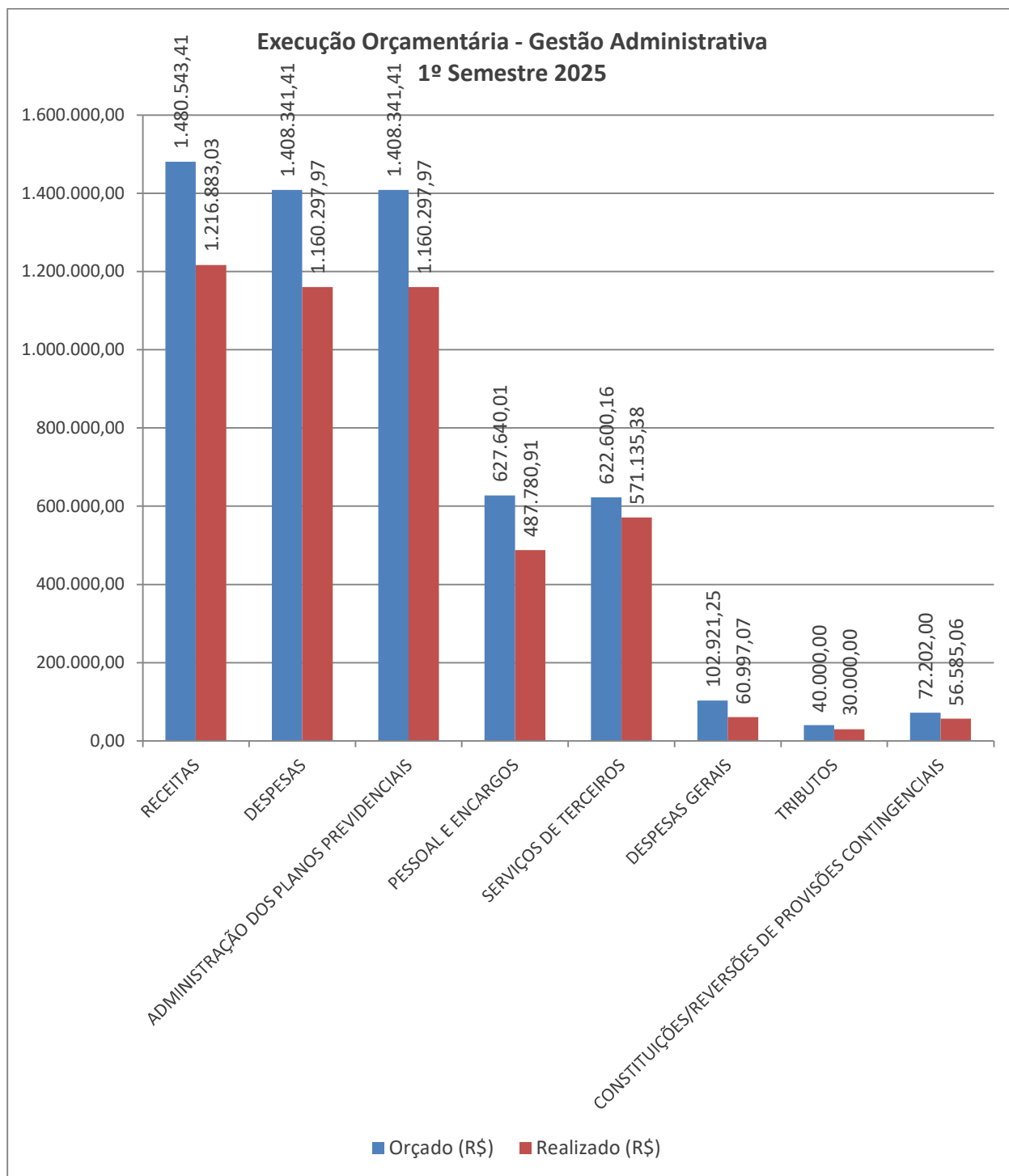
As **Despesas Administrativas** da Gestão Previdencial são relacionadas à administração dos Planos de Benefícios, como por exemplo: consultorias, auditorias, materiais de serviços, treinamentos, etc.

A seguir apresentamos a planilha com o confronto entre os valores realizados e orçados para o exercício do ano de 2025 das Receitas e Despesas Administrativas.

Gestão Administrativa						
Conta	Descrição	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença (R\$)	Variação	Justificativa
4.01.00.0 0.00.00.0 0.00	RECEITAS	1.480.543,41	1.216.883,03	263.660,38	17,81%	
4.02.00.0 0.00.00.0 0.00	DESPESAS	1.408.341,41	1.160.297,97	248.043,44	17,61%	
4.02.01.0 0.00.00.0 0.00	ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	1.408.341,41	1.160.297,97	248.043,44	17,61%	
4.02.01.0 1.00.00.0 0.00	PESSOAL E ENCARGOS	627.640,01	487.780,91	139.859,10	22,28%	A variação a menor se dá, principalmente, pelo fato da previsão da remuneração de conselheiros e diretores, cujas despesas deverão ocorrer no 2º semestre.
4.02.01.0 4.00.00.0 0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	622.600,16	571.135,38	51.464,78	8,27%	
4.02.01.0 5.00.00.0 0.00	DESPESAS GERAIS	102.921,25	60.997,07	41.924,18	40,73%	A diferença a menor, se dá pelo fato de que foram orçados gastos com equipamentos de informática e consultoria de TI, porém a compra dos equipamentos e a troca para administração diretamente pela MSD Prev

Gestão Administrativa						
Conta	Descrição	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença (R\$)	Variação	Justificativa
						ainda está sob avaliação do TI da MSD.
4.02.01.0 7.00.00.0 0.00	TRIBUTOS	40.000,00	30.000,00	10.000,00	25,00%	A variação a menor é referente ao recolhimento da TAFIC, no orçamento está lançado o valor da guia e enquanto na contabilidade é contabilizado por competência, causando a distorção do orçado vs realizado.
4.03.00.0 0.00.00.0 0.00	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE PROVISÕES CONTINGENCIAIS	72.202,00	56.585,06	15.616,94	21,63%	A variação a menor se dá pelo fato de que a contingência é calculada com base em um percentual das receitas administrativas, que foi menor no primeiro semestre conforme as explicações acima.

Fonte: Orçamento 2025 MSD PREV e Balancetes Consolidados (2025)



Fonte: Orçamento 2025 MSD PREV e Balancetes Consolidados (2025)

Nos relatórios apresentados constam as informações do orçamento e os valores do realizado, de forma consolidada. Periodicamente é realizado confronto do valor orçado com o realizado para apurar o saldo disponível, de forma consolidada. Questionada à Entidade sobre as maiores variações no confronto do orçado x realizado, a mesma enviou as justificativas que estão apresentadas na planilha anterior.

Conclusão do Conselho Fiscal

Com base nas informações anteriores, o Conselho Fiscal concluiu que a Entidade realiza o acompanhamento dos valores realizados das Receitas e Despesas Administrativas.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento da execução orçamentária.

5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13/2004, em seu artigo 12, “Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados”.

Para a adequação à Resolução CGPC nº 13, no que tange aos riscos e seu monitoramento, a MSD PREV realiza a gestão dos riscos operacionais, que contempla ciclos periódicos de avaliação de riscos e controles, assim como a priorização e acompanhamento das ações recomendadas para adequação da Entidade às melhores práticas adotadas pelo mercado.

O modelo de gestão de riscos e controles internos adotado utiliza a metodologia de *Risk Control Self Assessment – RCSA*, ou seja, Autoavaliação de Riscos e Controles. Essa metodologia destaca o conhecimento de cada gestor no processo de identificação de riscos e controles. Ademais, a implementação do processo de gestão de riscos e controles internos utiliza a arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, e alguns dos componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos dos processos e atividades.

5.1.1. RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES

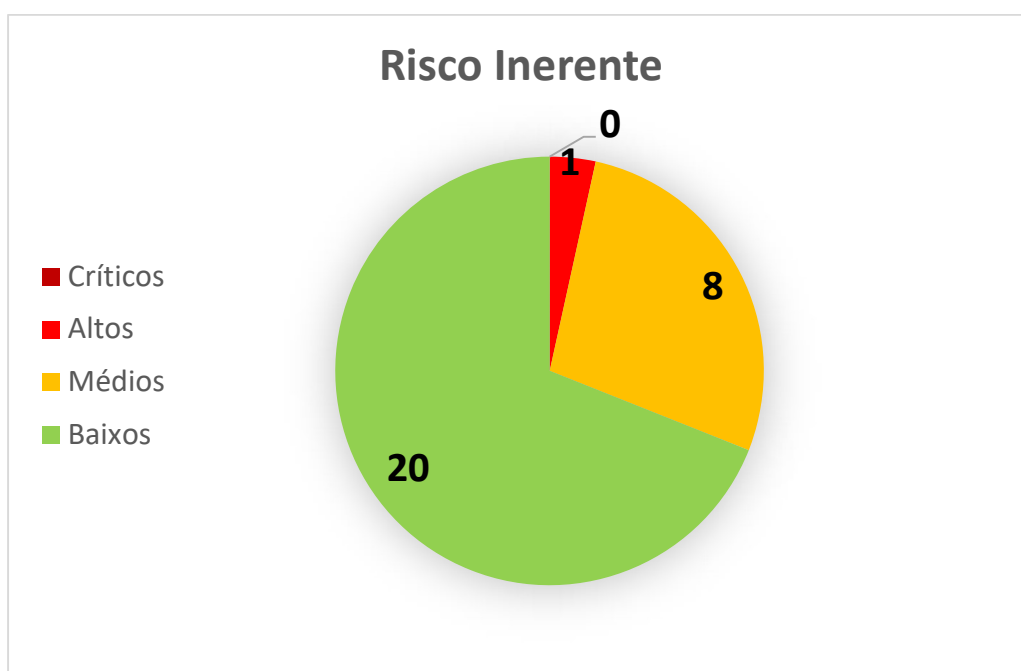
A MSD Prev realizou a Avaliação de Riscos e Controles Internos no 2º semestre de 2024, onde foram avaliados todos os processos operacionais da Entidade e identificados **29** riscos, desses nenhum foi

considerado crítico, **01 (um)** foi considerado **alto**, por apresentar valor de risco inerente entre 09 e 15, **08 (oito)** foram considerados **médios** por apresentarem valores de risco inerente entre 05 e 08 e os demais riscos identificados foram considerados **baixos (20)**, com valores de risco inerente entre 01 e 04, conforme tolerância a risco definida para a avaliação

É importante conceituar que risco inerente deve ser entendido como o risco do processo ou do negócio, sem levar em consideração as ações que possam ser tomadas para reduzir seu impacto ou probabilidade.

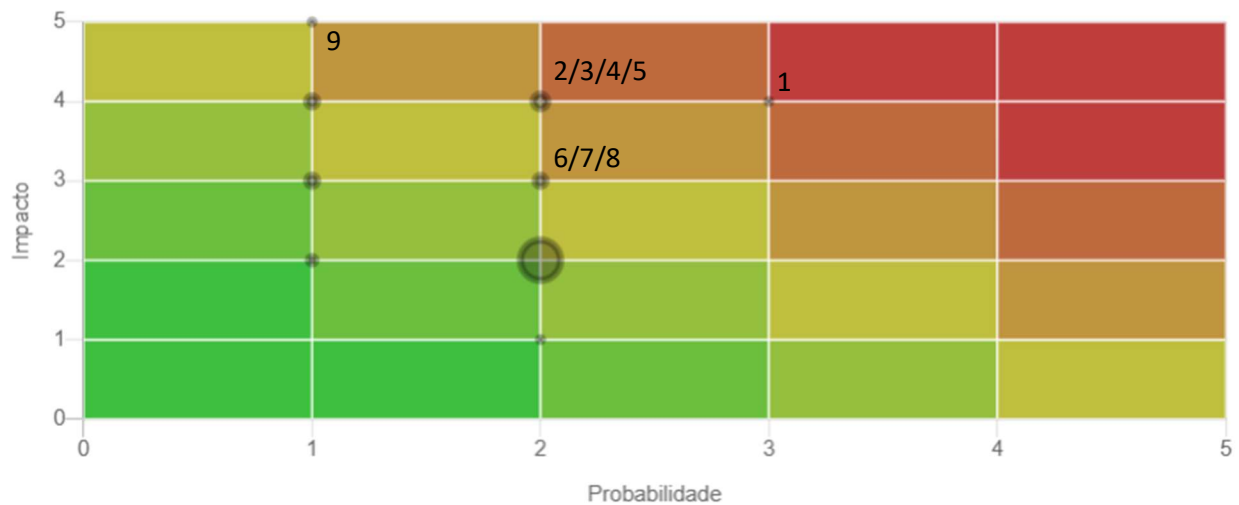
Os percentuais da criticidade dos riscos identificados na avaliação estão demonstrados nos gráficos abaixo:

Avaliação – 2º semestre de 2024



A seguir apresentamos a Matriz de Risco Inerente da MSD PREV. Neste gráfico, quanto maior é o ponto plotado, maior é a concentração de riscos nele.

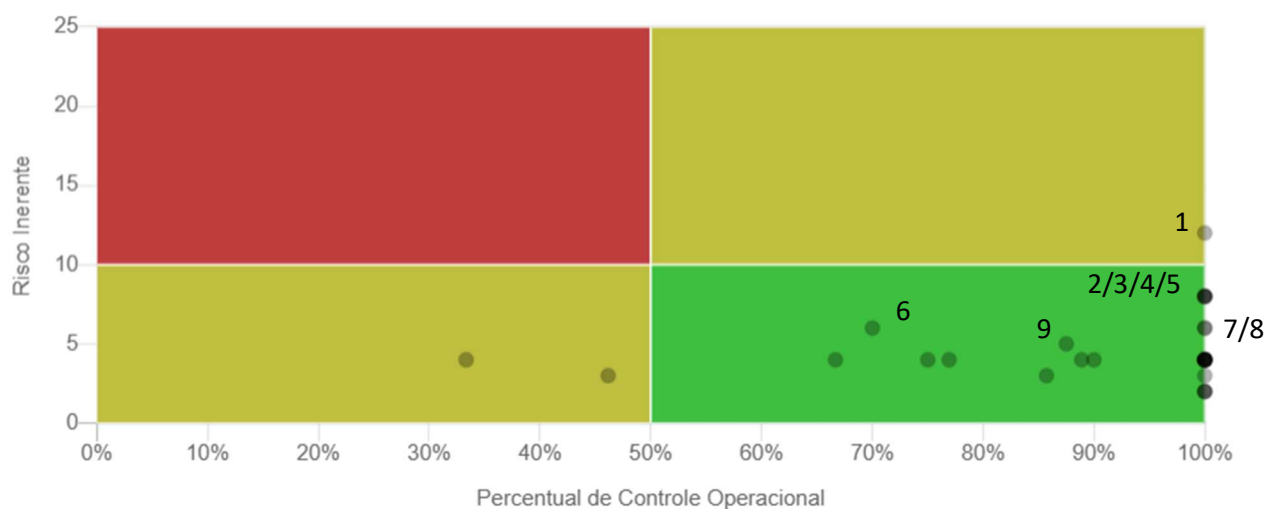
Risco Inerente



Pelo resultado apresentado, **01** risco se destaca na Entidade por apresentar valor de risco inerente considerado **alto**, sendo este o “Risco de baixa performance do Gestor em relação ao benchmark, de forma recorrente”. Ademais, **08** riscos também se destacaram na Entidade por apresentarem valores de risco inerente considerados **médios**, de acordo com os critérios de tolerância a risco da avaliação.

O gráfico abaixo representa a Matriz de Risco e **Controle Operação**, onde pode ser identificado o percentual de controle operação que cada risco avaliado apresenta.

Matriz de Risco e Controle Operacional



Pelo gráfico acima, é possível verificar que a MSD PREV apresenta 60% ou mais de controle operação na maioria dos riscos avaliados, demonstrando uma situação satisfatória em relação aos controles que

atuam diretamente nos processos. Apenas os riscos “Risco da folha de pagamento ser gerada sem o reajuste anual (renda vitalícia)” e “Risco de deixar de divulgar informações obrigatórias (ex: relatório anual, informações contábeis, alterações regulamento e estatuto, etc)” apresentam entre 30% e 50% de controle operação, porém são riscos considerados “baixos”.

5.1.2. ACOMPANHAMENTO DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIA SUGERIDAS

Segue abaixo o acompanhamento das ações realizadas no 1º semestre de 2025 em relação aos riscos identificados na avaliação e as recomendações/sugestões para mitigação.

Em relação ao “Risco de baixa performance do Gestor em relação ao benchmark, de forma recorrente”, único risco considerado **alto** na Avaliação, a MSD Prev adotou, no primeiro semestre de 2025, as ações listadas abaixo:

- *Para o primeiro semestre de 2025, conforme aprovado na Política de Investimentos, diminui-se o risco do portfólio da MSD Prev visando se beneficiar de um cenário de taxa de juros altas.*
- *Além das reuniões mensais com os gestores de investimentos e consultoria, onde são pontuadas, mensalmente, a necessidade da consistência do retorno, foram realizados rebalanceamentos no portfólio visando diminuir o risco de concentração.*
- *Esse rebalanceamento tem ocorrido em tranches para evitar possíveis impactos, e estão previstos novos rebalanceamentos para o segundo semestre/2025.*

	<u>Gestor</u>	<u>Alocação em</u> <u>janeiro 2025</u>	<u>Alocação em</u> <u>30/06/2025</u>
Renda Fixa	Western	37%	31%
Renda Fixa	Bradesco	20%	25%
Multi Estratégia	Galápagos	24%	25%
Multi Estratégia	XP	19%	19%
		100%	100%

Referente às sugestões de melhorias relacionadas à implantação do novo sistema/portal, segue abaixo as implementações realizadas no 1º semestre de 2025:

- *Melhoria da experiência do usuário, com um visual moderno, de fácil navegação e*

responsivo, permitindo o acesso através do computador, tablets e celulares.

- *Simulação de benefício futuro considerando saldo e contribuição atual.*
- *Para os assistidos que recebem via prazo certo, foi incluído essa informação no prazo final.*
- *Para participantes ativos, possibilidade de fácil consulta sobre os percentuais de contribuição atual.*

*Outras funcionalidades estão previstas para o segundo semestre/2025.

Ademais, em relação às sugestões direcionadas à atualização cadastral de pensionistas/assistidos, em dezembro/2024 foi realizado uma atualização cadastral para os participantes que recebem benefício vitalício e no primeiro semestre/2025 a MSD Prev firmou parceria com a Prova Viva, via Abrapp, que possibilita a consulta de óbitos mensalmente sem custos para a Entidade.

Conclusão do Conselho Fiscal

Com base nas informações anteriores o Conselho Fiscal concluiu que a Entidade realiza e mantém a Gestão de Riscos e Controles Internos conforme necessidade e exigência regulamentar, implementando ações mitigatórias para os riscos identificados, alinhado com a tolerância a risco da Entidade.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

5.2. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTAÇÕES

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentam diversas obrigações legais a serem cumpridas no decorrer do ano, com base nestas informações foi elaborada uma planilha, no intuito de verificar a conformidade da MSD PREV, no 1º semestre de 2025, em relação às exigências legais das regulamentações pertinentes, por meio das evidências e declarações coletadas ou enviadas pela Entidade.

A seguir apresentamos a descrição dos status das obrigações:

- **Em Conformidade:** obrigações que a Entidade cumpriu neste semestre e comprovou por meio de evidência ou declaração de conformidade;

- **Em Conformidade com Ressalva:** obrigações que a Entidade cumpriu neste semestre, porém não foi cumprida dentro do prazo legal, ou existe alguma pendência ou não foi formalizada.
- **Não Conformidade:** obrigações que não foram apresentadas evidências ou não possuem nenhuma declaração da Entidade sobre seu cumprimento.

Após análise da planilha podemos constatar o seguinte resultado:

Obrigação	Normatização	Referência	Prazo	Data Envio	Status
DCTF - RECEITA FEDERAL	Apresentar a DCTF - Declaração de Contribuições e Tributos. PRAZO LEGAL = ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO 2º MÊS SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR. IN RFB nº 1.110, de 24.12.2010, alterado pela IN RFB 1.262 de 22.03.2012 e IN RFB 1.478 de 07.07.2014 e IN RFB nº 1.499, de 15.10.2014. RESPONSABILIDADE: PRESTADOR DE SERVIÇOS	novembro-24	22/01/2025	27/12/2024	Em Conformidade
		dezembro-24	21/02/2025	24/01/2025	Em Conformidade
DCTFWEB	Até o décimo quinto dia do segundo mês subsequente. INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.248 - 7 de fevereiro de 2025	janeiro-25	31/03/2025	25/03/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	31/03/2025	25/03/2025	Em Conformidade
		março-25	30/04/2025	25/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	30/05/2025	30/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	30/06/2025	24/06/2025	Em Conformidade
EFD Reinf	Até o décimo quinto dia do segundo mês subsequente. INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2005	janeiro-25	15/02/2025	14/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	15/03/2025	17/03/2025	Em Conformidade
		março-25	15/04/2025	14/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	15/05/2025	15/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	15/06/2025	12/06/2025	Em Conformidade
Transmissão da EFD- Contribuições (pis e cofins ele soma mais de 10.000,00)	Até o décimo dia útil do segundo mês subsequente ao que se refira a escrituração RESPONSABILIDADE: PRESTADOR DE SERVIÇOS	novembro-24	15/01/2025	20/12/2024	Em Conformidade
		dezembro-24	14/02/2025	27/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	14/03/2025	06/03/2025	Em Conformidade

Obrigação	Normatização	Referência	Prazo	Data Envio	Status
	IN RFB nº 1.252, de 01.03.2012, art.7º, alterada pela IN RFB nº 1.387, de 21.08.2013 .	fevereiro-25	14/04/2025	01/04/2025	Em Conformidade
		março-25	15/05/2025	11/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	13/06/2025	02/06/2025	Em Conformidade
COAF	Comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF todas as operações realizadas com um mesmo participante que sejam iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não sejam operações decorrentes do pagamento de benefícios de caráter previdenciário, de empréstimos a participantes ou assistidos, de portabilidade e de resgate. A Entidade deverá abster-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação. Art. 23. As EFPC devem comunicar à Previc a não ocorrência de propostas, situações ou operações passíveis de comunicação ao COAF até último dia do mês de janeiro do ano subsequente ao exercício.	janeiro-25	Tivemos ocorrências em 2024 e realizamos a comunicação ao COAF, sendo assim não foi necessário enviar no começo do ano a não ocorrência		Em Conformidade
		fevereiro-25			Em Conformidade
		março-25			Em Conformidade
		abril-25			Em Conformidade
		maio-25			Em Conformidade
		Junho-25			Em Conformidade
EMIÇÃO NOTA FISCAL PAULISTANA	TODAS AS NFS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTROS MUNICIPIOS. É ATÉ O DIA 5 (CINCO) DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS RESPONSABILIDADE: ENTIDADE DECRETO 52610 DE 31/08/2011	dezembro-24	05/01/2025	03/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	05/02/2025	28/01/2025	Em Conformidade
		Fevereiro-25	05/03/2025	27/02/2025	Em Conformidade
		março-25	05/04/2025	03/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	03/05/2025	30/04/2025	Em Conformidade
		maio-25	05/06/2025	30/05/2025	Em Conformidade
BALANCETE – PREVIC	ENVIAR À PREVIC OS BALANCETES MENSAIS OBRIGATÓRIOS ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA RESPONSABILIDADE: ENTIDADE Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução Previc nº 15, de 12/11/2014, Art. 1º.	dezembro-24	28/02/2025	24/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	28/02/2025	28/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	31/03/2025	25/03/2025	Em Conformidade
		março-25	30/04/2025	23/04/2025	Em Conformidade

Obrigação	Normatização	Referência	Prazo	Data Envio	Status
		abril-25	31/05/2025	28/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	30/06/2025	27/06/2025	Em Conformidade
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PREVIC	Até o último dia do mês subsequente à data-base do demonstrativo RESPONSABILIDADE - PRESTADOR DE SERVIÇOS Art.11, §1º. da Instrução PREVIC nº 2, de 18.05.2010, e IN PREVIC nº 01, de 22/03/2011, art. 3º.	dezembro-24	28/02/2025	15/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	28/02/2025	20/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	31/03/2025	22/03/2025	Em Conformidade
		março-25	30/04/2025	17/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	31/05/2025	15/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	30/06/2025	17/06/2025	Em Conformidade
INSS - Recolhimento a Previdência Social, juntamente com o Recolhimento de Salário Educação (na mesma guia GPS)	RESPONSABILIDADE: ENTIDADE Lei nº 11.933, de 28 de Abril de 2009, art. 7º.	dezembro-24	20/01/2025	17/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	20/02/2025	19/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	20/03/2025	19/03/2025	Em Conformidade
		março-25	18/04/2025	17/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	20/05/2025	19/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	20/06/2025	18/06/2025	Em Conformidade
FGTS - FOLHA PAGAMENTO ENTIDADE	RESPONSABILIDADE: ENTIDADE	dezembro-24	20/01/2025	17/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	20/02/2025	19/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	20/03/2025	19/03/2025	Em Conformidade
		março-25	18/04/2025	17/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	20/05/2025	19/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	20/06/2025	18/06/2025	Em Conformidade ¹
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte FOLHA MSD PREV/ASSISTIDOS	RESPONSABILIDADE: ENTIDADE Lei nº 8981, de 20/01/95, e Decreto nº 3000, de 26/03/99, alt. p/ Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, Letra D do item 1, Decreto nº 11.482, de 31/05/2007, alterada pela Lei nº 12507, de 11/10/2011, e Ato	dezembro-24	20/01/2025	17/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	20/02/2025	19/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	20/03/2025	19/03/2025	Em Conformidade

Obrigação	Normatização	Referência	Prazo	Data Envio	Status
E PRESTADORES SERVIÇOS DARF	Declaratório Interpretativo RFB nº 8, de 2 de setembro de 2014.	março-25	18/04/2025	17/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	20/05/2025	19/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	20/06/2025	18/06/2025	Em Conformidade
PIS/COFINS - depósito judicial	RESPONSABILIDADE: ENTIDADE IN SRF nº 358, de 09.09.2003, e pela IN SRF nº 464, de 21.10.2004, Lei nº 11.196, de 21.11.2005, e Lei nº 11.727 de 23.06.2008.	dezembro-24	20/01/2025	17/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	20/02/2025	19/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	20/03/2025	19/03/2025	Em Conformidade
		março-25	18/04/2025	17/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	20/05/2025	19/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	20/06/2025	18/06/2025	Em Conformidade
PIS/COFINS/CSLL - PRESTADORES DE SERVIÇOS	RESPONSABILIDADE: ENTIDADE Alteração das datas de recolhimento	dezembro-24	20/01/2025	17/01/2025	Em Conformidade
		janeiro-25	20/02/2025	19/02/2025	Em Conformidade
		fevereiro-25	20/03/2025	19/03/2025	Em Conformidade
		março-25	18/04/2025	17/04/2025	Em Conformidade
		abril-25	20/05/2025	19/05/2025	Em Conformidade
		maio-25	20/06/2025	18/06/2025	Em Conformidade
TAFIC	Lei 12.154 de 23-12-2009, artigo 12, parág 2, Inst PREVIC 3, de 10/10/12 RESPONSABILIDADE: ENTIDADE	3º QUADR	10/01/2025	10/01/2025	Em Conformidade
		1º QUADR	12/05/2025	12/05/2025	Em Conformidade
RELATÓRIOS DE CONTROLES INTERNS - CF	Art. 19, incisos I, II e III e & Único da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004 RESPONSABILIDADE: ENTIDADE	2º SEMESTRE/24	30/06/2025	07/04/2025	Em Conformidade
E-financeira + DPREV Receita Federal	PRAZO LEGAL = último dia útil de fevereiro e de agosto Envio da e-Financeira pelo módulo de operações financeiras, referente às informações dos usuários relativas às	2º SEMESTRE/24	28/02/2025	03/02/2025	Em Conformidade

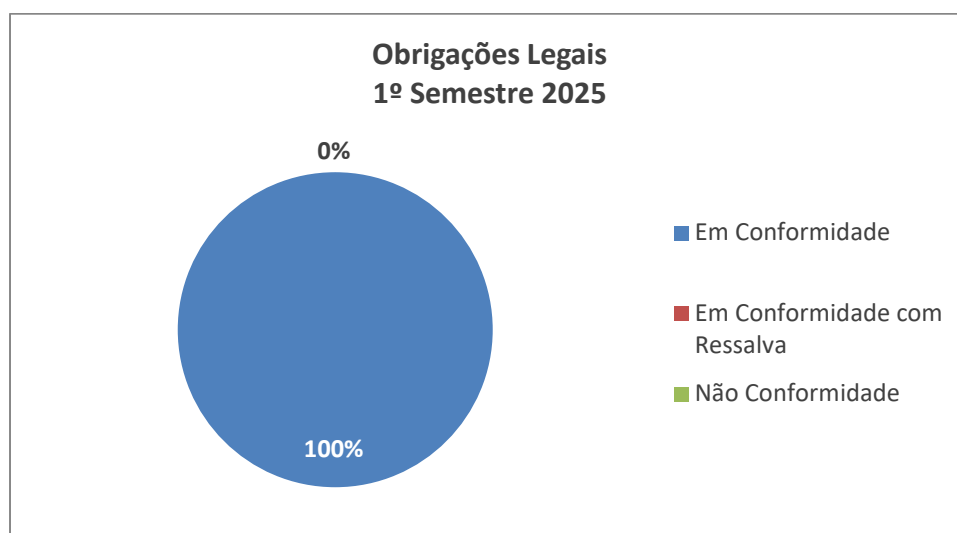
Obriga��o	Normatiza��o	Refer��ncia	Prazo	Data Envio	Status
	opera��es financeiras de interesse da RFB. (Art. 5�, incisos IV e VI)				
Declara��o de Igualdade Salarial e Crit�rios Remunerat�rios (DISCR)	PRAZO LEGAL = �ltimo dia �til de fevereiro e de agosto RESPONSABILIDADE: ENTIDADE LEI N� 14.611 DE 3 DE JULHO DE 2023 -	2� SEMESTRE/24	28/02/2025	Realizada a Declara��o Negativa pois n�o tem 100 colabores	Em Conformidade
RELATORIO ESTATISTICO - PREVIC (DE)	PRAZO LEGAL = �ltimo dia �til de fevereiro e de agosto RESPONSABILIDADE: TERCEIROS Previc Resolu��o n� 23	2� SEMESTRE/24	28/02/2025	18/02/2025	Em Conformidade
ATUALIZA��O DA UP	Responsabilidade: Entidade	2024	01/2025	01/2025	Em Conformidade
RENDAS VITAL�CIAS	Responsabilidade: Entidade Reajuste das rendas vital�cias	2024	01/2025	01/2025	Em Conformidade
PREVIC - COAF	Responsabilidade: Entidade Informar � Previc a n�o ocorrencia de propostas, transa��es ou opera��es pass�veis de comunica��o ao COAF Art. 11 da INSTRU��O N� 2, DE 28 DE MAIO DE 2013	2024	28/02/2025	N�o se aplica	Em conformidade
Emiss�o e Envio dos Informes de Rendimentos	Responsabilidade: Entidade Os informes s�o enviados aos participantes e assistidos do Plano de Benef�cios IN RFB n� 1215, de 15/12/2011, Art. 2� e 3� e posteriores altera��es	2024	28/02/2025	28/02/2025	Em conformidade
DIRF - Receita Federal	Responsabilidade: Prestador de Servi�os Declara��o de Imposto de Renda Retido na Fonte Instru��o Normativa RFB n� 1.503, de 29/10/2014, Art. 9�.	2024	28/02/2025	21/02/2025	Em conformidade ²
Demonstra��es Cont�beis	Responsabilidade: Entidade Encaminhar as Demonstra��es Cont�beis Consolidadas, pareceres e manifesta��o referentes ao exerc�cio social PRAZO LEGAL = AT� 31 DE MAR�O DO EXERC�CIO SUBSEQUENTE AO DE REFER�NCIA Resolu��o CNPC n� 8 de 31.10.2011, Anexo C, Item 17; Instru��o SPC n� 34 de 24/09/2009 art 4� inciso I.	2024	31/03/2025	14/03/2025	Em conformidade

Obrigação	Normatização	Referência	Prazo	Data Envio	Status
DA - Demonstrativo Atuarial	Responsabilidade: Entidade Encaminhar à Previc as DA referentes ao encerramento do exercício Instrução MPS/PREVIC 12/2014, Art.6º, e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, art. 4º, inciso I, nova redação dada pela Instrução MPS/PREVIC nº 01, de 22/03/2011.	2024	31/03/2025	21/03/2025	Em conformidade
Relatório Anual	Responsabilidade: Entidade Elaborar o Relatório Anual de Informações (RAI), até 30 dias após o prazo para envio das demonstrações contábeis, devendo encaminhá-lo ao interessado caso solicitado Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, art. 3º, 4º e 5º, alterada pela Instrução PREVIC nº 2, de 03/03/2011, e Instrução Previc nº 11, de 10/09/2014. Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014, Art. 2º. Alterado pela Instrução PREVIC nº 22, de 15/04/2015	2024	30/04/2025	30/04/2025	Em conformidade
ECD - Escrituração Contábil Digital	RESPONSABILIDADE: Prestador de Serviços e Entidade Instrução Normativa RFB nº 1660, de 15 de setembro de 2016 - A ECD será transmitida até o último dia útil do mês de maio de 2017 (Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420). Porém, nosso prazo interno encerra-se no dia 30 de maio de 2017.	2024	30/06/2025	27/06/2025	Em conformidade
Atualização triênio e pagto 13º	De acordo com a última convenção:50% do valor do 13º deve ser pago quando é solicitado férias ou até maio. Os outros 50% do valor das férias deve ser pago até 10/12.	2024	30/05/2025	30/05/2025	Em Conformidade
DSI - Demonstrativo de Sexo e Idade	Responsabilidade: Terceiros Previc Resolução nº 23 Art. 2º Par. 1º, 2º e 3º. da Instrução MPS/SPC nº 24 de 05/06/2008.	2024	28/02/2025	19/02/2025	Em Conformidade
RELATORIO ESTATISTICO - PREVIC (DE)	Responsabilidade: Terceiros Previc Resolução nº 23 Art. 2º Par. 1º, 2º e 3º. da Instrução MPS/SPC nº 24 de 05/06/2008.	2024	28/02/2025	18/02/2025	Em Conformidade

¹ Houve complementação paga em atraso no dia 24/06/2025 referente ao adiantamento de 13º

² Retificado em 27/05/2025 - Caso de IR Exterior

No 1º semestre de 2025, a MSD PREV cumpriu com todas as obrigações legais conforme demonstrado na planilha de acompanhamento, no período foram atendidas e monitoradas **90 obrigações**.



A MSD PREV acompanha semanalmente a publicação de novas legislações do segmento de EFPC, assim como suas alterações. Seguem abaixo as novas regulamentações publicadas no 1º semestre de 2025.

Normativo	Resumo
PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 084, DE 28.01.2025	O procedimento de admissão de associação de participantes e assistidos como interessada em processo administrativo de licenciamento deve observar o disposto nesta portaria.
PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 084, DE 28.01.2025(*) - (REPUBLICAÇÃO - DOU DE 03.02.2025)	Dispõe sobre o procedimento de admissão das associações de participantes e assistidos como interessadas em processo administrativo na Diretoria de Licenciamento.
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/PREVIC/SUSEP Nº 001, DE 04.02.2025	Estabelece procedimentos para o envio das informações de que trata o art. 22-A da Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fundos de Aposentadoria Programada Individual e seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.
PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 257, DE 18.03.2025	Dispõe sobre a avaliação de viabilidade para licenciamento de novas entidades fechadas de previdência complementar e de novos planos de benefícios administrados por entidade fechada de previdência complementar.
PORTARIA PREVIC Nº 258, DE 18.03.2025	Altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.
RESOLUÇÃO CMN Nº 5.202, DE 27.02.2025	Altera a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
PORTARIA PREVIC Nº 539, DE 17.06.2025	Atualiza a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC para fins de supervisão, fiscalização e proporcionalidade normativa para o ano de 2026.

Caso sejam necessárias ações de adequação visando a aderência da Entidade às novas exigências, estas são identificadas e suas implementações são acompanhadas periodicamente.

Em relação às novas regulamentações publicadas no 1º semestre de 2025, a MSD PREV adotou as ações abaixo, referente à **Resolução CMN nº 5.202** de 27 de fevereiro de 2025:

A consultoria Aditus informou à Entidade sobre a publicação e disponibilizou um comparativo entre as duas resoluções. Também foi orientado que a Entidade questionasse os gestores XP e Galápagos com relação ao enquadramento no que tange a resolução CMN nº 5202/2025, principalmente a questão de criptoativos.

Resposta da XP ref. o fundo Atena:

“Atualmente o Atena possui os fundos ACE CAPITAL ADVISORY FIF DA EM COTAS MULT e WHG CASA HEDGE INSTIT. FIF CIC MULT, cujos regulamentos permitem a alocação em ativos virtuais.

A decisão é não resgatar e esperar o ajuste de regulamento. Em ambos os casos não há exposição – de fato é apenas uma questão de formalizar no regulamento, que deve ser feito junto com as demais adaptações relacionadas à ICVM175. Estamos atentos para evitar desenquadramentos ativos.”

Resposta da Galápagos ref. O fundo Gladiador:

“Verificamos todos os fundos investidos do Gladiador e percebe-se que o fundo se encontra enquadrado com a nova resolução.

Entretanto, possuímos dois produtos, sendo eles o OPPORTUNITY GLOBAL EQUITY EM DOLAR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ nº 46.352.768/0001-25 e KAPITALO K10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CNPJ n.º 29.726.133/0001-21 que permitem a alocação em criptoativos.

Porém, como ambos os aportes foram feitos antes da nova resolução, o fundo continua enquadrado e em conformidade.”

Em relação à classificação da PREVIC contida na **Portaria Previc nº 539**, de 17 de junho de 2025, a MSD Prev permanecerá como S3 em 2026.

Conclusão do Conselho Fiscal

Com base nas informações anteriores e na planilha de acompanhamento das obrigações legais, o Conselho Fiscal concluiu que a MSD PREV está mantendo o cumprimento das obrigações legais

pertinentes a Entidade, assim como acompanhando as publicações de novas regulamentações e implementando as ações de adequação necessárias.

Recomendação do Conselho Fiscal - Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade no acompanhamento das obrigações legais e das novas regulamentações.

5.3. CERTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNPC N° 39/2021, citada abaixo, este item tem por objetivo apresentar as certificações dos membros dos órgãos estatutários, no intuito de demonstrar a conformidade da MSD PREV mediante a esta exigência legal.

Resolução CGPC N°39/2021

Art. 5º Será exigida certificação para o exercício dos seguintes cargos e funções:

- I - membro da diretoria-executiva;
 - II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;
 - III - membro dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e
 - IV - demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.
- do conselho fiscal e do conselho deliberativo;

Art. 8º O relatório de Controles Internos emitido pelo conselho fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

As informações do quadro abaixo foram disponibilizadas pela Entidade.

Dirigente/Conselheiro	Órgão	Nº Habilitação	Validade da Habilitação	Tipo de Certificação	Validade da Certificação
FABIO FROCHTENGARTEN	DIRETORIA EXECUTIVA	2023.405	26/07/2026	INVESTIMENTOS	26/07/2026
CAMILA CRISTINA ZANATTA	DIRETORIA EXECUTIVA	2023.226	18/03/2027	ADMINISTRACAO	12/12/2026
VAGNER BORGES LAUNSTEN	DIRETORIA EXECUTIVA	2.023.535	20/03/2027	INVESTIMENTOS	24/11/2025

Dirigente/Conselheiro	Órgão	Nº Habilitação	Validade da Habilitação	Tipo de Certificação	Validade da Certificação
ALEXANDRE DE ANDRADE AFONSO	CONSELHO DELIBERATIVO	-	-	-	-
WILSON CARLOS PEREIRA IVO	CONSELHO DELIBERATIVO	2016.1.0318	-	ADMINISTRACAO	17/12/2025
EDUARDO FACHINI	CONSELHO DELIBERATIVO	-	-	ADMINISTRAÇÃO	26/05/2028
CARLOS KANJI CESAR CAMIJO*	CONSELHO FISCAL	-	-	ADMINISTRACAO	31/08/2027
MARCELO BEATO PERNICONE	CONSELHO FISCAL	-	-	-	-
FRANCISCO GERALDO SETTE	CONSELHO FISCAL	-	-	ADMINISTRACAO	19/03/2027

* O Sr. Carlos Kanji Cesar Kamijo, Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal, apresentou carta de renúncia em 02 de junho de 2025 permanecendo no cargo até o dia 30 de junho de 2025.

Conclusão do Conselho Fiscal

Com base nas informações acima, o Conselho Fiscal conclui que a Entidade acompanha as habilitações e certificações dos órgãos estatutários e que as mesmas estão cumprindo com as exigências legais.

Recomendação do Conselho Fiscal – Item 7

O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento das habilitações da diretoria e das certificações dos órgãos estatutários.

6. FATOS RELEVANTES NA GOVERNANÇA

Durante o 1º semestre de 2025 ocorreram os seguintes fatos relevantes na governança da MSD PREV, conforme segue o acompanhamento do Conselho Fiscal:

Fatos Relevantes 1º Semestre 2025
- Aprovação do de Parecer Atuarial e do Plano de Custeio previsto para o exercício de 2025; - Aprovação das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, referentes ao encerramento do exercício de 2024; - Aprovação do estudo técnico de aderência da taxa real de juros do Plano;

Fatos Relevantes 1º Semestre 2025

- Aprovação da proposta de alteração do Estatuto da MSD Prev;
- Indicação de nova Conselheira Presidente do Conselho Fiscal;
- Aprovação do Relatório Semestral de Controlos Internos referente ao 2º semestre de 2024.

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta as conclusões e recomendações emitidas pelo presente Conselho Fiscal referentes ao 1º semestre de 2025.

Item	Subitem	Conclusão Conselho Fiscal	Recomendação Conselho Fiscal
Investimentos	Alocação dos Recursos	De acordo com os relatórios elaborados pela consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que as alocações dos recursos do Plano MSD Prev estavam em conformidade com relação à Política de Investimentos vigente e com a Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, durante o 1º semestre de 2025 .	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento dos investimentos.
Investimentos	Compliance dos Investimentos	De acordo com os relatórios elaborados pela consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a alocação dos recursos do Plano MSD Prev com relação às restrições, limites e vedações da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, estava enquadrada no 1º semestre de 2025 .	O Conselho Fiscal recomenda o monitoramento da adequação do regulamento do fundo <i>ACE CAPITAL ADVISORY FIF DA EM COTAS MULT</i> , em relação a alocação em ativos virtuais, assim como recomenda a continuidade do acompanhamento dos investimentos.
Investimentos	Risco de Crédito	De acordo com os relatórios da consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a alocação dos recursos do Plano MSD Prev, com relação à política de risco de crédito estabelecida na Política de Investimentos, estava em	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento do risco de crédito dos investimentos.

Item	Subitem	Conclusão Conselho Fiscal	Recomendação Conselho Fiscal
		conformidade no decorrer do 1º semestre de 2025 .	
Investimentos	Risco de Mercado	De acordo com os relatórios da consultoria Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que o risco de mercado adotado nas estratégias do PLANO MSD Prev estava de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente no 1º semestre de 2025 .	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento do risco de mercado da carteira de investimentos.
Investimentos	Risco de Liquidez	De acordo com os relatórios apresentados e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que, no decorrer do 1º semestre de 2025 , a alocação dos recursos da MSD PREV estava em conformidade em relação aos limites de risco de liquidez definidos na Política de Investimentos vigente.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento do risco de liquidez da carteira de investimentos.
Investimentos	Desempenho dos Investimentos	De acordo com os relatórios elaborado pela Aditus, e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a rentabilidade acumulada do Plano MSD Prev no 1º semestre de 2025 , atendeu seu objetivo, ficando acima do benchmark definido em Política.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento dos investimentos.
Investimentos	Evolução do Patrimônio de Cobertura dos Planos	As informações apresentadas nos balancetes demonstram o aumento do patrimônio de cobertura do plano.	O Conselho Fiscal não formulou recomendações.
Hipóteses e Métodos Atuariais	Hipóteses e Métodos Atuariais	O Equilíbrio Técnico apontado no Demonstrativo Atuarial de 2024 foi apresentado e justificado no resultado da avaliação atuarial elaborado pela consultoria WTW e apreciado pelo Conselho Fiscal.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do monitoramento do déficit técnico apresentado.
Plano de Gestão Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	O Conselho Fiscal verificou, com base nas informações disponibilizadas pela Entidade, que a MSD PREV realizou o acompanhamento dos indicadores estabelecidos no Regulamento do PGA, estando assim em conformidade com a Resolução CNPC nº 48/2021.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento dos indicadores do PGA e a implantação de novos indicadores, para o próximo exercício, para

Item	Subitem	Conclusão Conselho Fiscal	Recomendação Conselho Fiscal
		O Conselho Fiscal verificou também a MSD Prev fez o acompanhamento do Fundo Administrativo no 1º semestre de 2025, não sendo identificada movimentação, estando assim, em consonância com a aprovação do Conselho Deliberativo de utilização do fundo, realizada no 1º semestre de 2020 e em conformidade com as Resoluções CNPC nº 43/2021 e CNPC nº 62/2024.	atendimento da Resolução CNPC nº 62/2024. O Conselho Fiscal recomenda também a continuidade do acompanhamento da movimentação do Fundo Administrativo.
Execução Orçamentária	Execução Orçamentária	Com base nas informações anteriores, o Conselho Fiscal concluiu que a Entidade realiza o acompanhamento dos valores realizados das Receitas e Despesas Administrativas.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento da execução orçamentária.
Gestão de Riscos e Controles Internos	Avaliação de Riscos	Com base nas informações anteriores o Conselho Fiscal concluiu que a Entidade realiza e mantém a Gestão de Riscos e Controles Internos conforme necessidade e exigência regulamentar, implementando ações mitigatórias para os riscos identificados, alinhado com a tolerância a risco da Entidade.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.
Gestão de Riscos e Controles Internos	Acompanhamento das Obrigações Legais e Novas Regulamentações	Com base nas informações anteriores e na planilha de acompanhamento das obrigações legais, o Conselho Fiscal concluiu que a MSD PREV está mantendo o cumprimento das obrigações legais pertinentes a Entidade, assim como acompanhando as publicações de novas regulamentações e implementando as ações de adequação necessárias.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade no acompanhamento das obrigações legais e das novas regulamentações.
Gestão de Riscos e Controles Internos	Certificação dos Órgãos Estatutários	Com base nas informações acima, o Conselho Fiscal conclui que a Entidade acompanha as habilitações e certificações dos órgãos estatutários e que as mesmas estão cumprindo com as exigências legais.	O Conselho Fiscal recomenda a continuidade do acompanhamento das habilitações da diretoria e das certificações dos órgãos estatutários.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal analisou os itens apresentados neste relatório e concluiu que a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo estão realizando as obrigações legais e regulamentares propostas às EFPCs, adotando princípios, regras e práticas de governança, além de zelar pela adequação e aderência da Política de Investimentos, das premissas e das hipóteses atuariais do plano de benefícios, do acompanhamento orçamentário e do PGA, conforme exigido pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), através da Resolução CGPC nº 13/2004.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

Electronically signed by:
Claudia Mecchi Martins
Reason: Approved
Date: Sep 16, 2025
17:30:31 ADT
Claudia Mecchi Martins

Sra. Claudia Mecchi Martins
Conselheira Presidente

Electronically signed by:
Francisco Sette
Reason: Approved
Date: Sep 15, 2025
19:04:15 ADT


Sr. Francisco Geraldo Sette
Conselheiro

Electronically signed by:
Marcelo Beato Pernicone
Reason: Approved
Date: Sep 18, 2025
14:05:36 ADT


Sr. Marcelo Beato Pernicone
Conselheiro

Electronically signed by:
Vagner Launsten
Reason: Approved
Date: Sep 12, 2025
14:38:34 ADT
Vagner Launsten



Electronically signed by:
Camila Cristina Zanatta
Reason: Approved
Date: Sep 18, 2025
14:40:27 ADT

Electronically signed by:
Fabio Frochtengarten
Reason: Approved
Date: Sep 18, 2025
14:36:15 ADT

FABIO FROCHTENGARTEN



Electronically signed by:
Alexandre Andrade Afonso
Reason: Approved
Date: Sep 22, 2025
16:04:18 ADT



Electronically signed by:
Eduardo Fachini
Reason: Approved
Date: Sep 22, 2025
12:18:49 ADT



Electronically signed by:
Wilson Carlos Pereira Ivo
Reason: Approved
Date: Sep 22, 2025
10:12:03 ADT

MSD PREV - Relatório Semestral do Conselho Fiscal - 1º Sem 2025

Final Audit Report

2025-09-22

Created:	2025-09-12
By:	Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAoMaXVrF7AXeTcjhNeX0_QdpAvgloAamW

"MSD PREV - Relatório Semestral do Conselho Fiscal - 1º Sem 2025" History

-  Document created by Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com)
2025-09-12 - 5:32:32 PM GMT- IP address: 170.85.18.191
-  Document emailed to Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com) for signature
2025-09-12 - 5:37:35 PM GMT
-  Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user completed the signing ceremony.
2025-09-12 - 5:38:32 PM GMT
-  Document e-signed by Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com)
Signing reason: Approved
Signature Date: 2025-09-12 - 5:38:34 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.18.191
-  Document emailed to franciscosette1@gmail.com for signature
2025-09-12 - 5:38:36 PM GMT
-  Email viewed by franciscosette1@gmail.com
2025-09-12 - 8:52:48 PM GMT- IP address: 66.249.88.163
-  Email viewed by franciscosette1@gmail.com
2025-09-15 - 5:46:30 PM GMT- IP address: 74.125.210.138
-  Vagner Launsten (vagner.launsten@msd.com) replaced signer franciscosette1@gmail.com with Francisco Sette (francisco.sette@7psolucoes.com.br)
2025-09-15 - 8:52:18 PM GMT- IP address: 170.85.18.191
-  Document emailed to Francisco Sette (francisco.sette@7psolucoes.com.br) for signature
2025-09-15 - 8:52:21 PM GMT

 Email viewed by Francisco Sette (francisco.sette@7psolucoes.com.br)

2025-09-15 - 10:01:58 PM GMT- IP address: 66.249.88.162

 Francisco Sette (francisco.sette@7psolucoes.com.br) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user opened the agreement.

2025-09-15 - 10:02:27 PM GMT

 Francisco Sette (francisco.sette@7psolucoes.com.br) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user completed the signing ceremony.

2025-09-15 - 10:04:14 PM GMT

 Document e-signed by Francisco Sette (francisco.sette@7psolucoes.com.br)

Signing reason: Approved

Signature Date: 2025-09-15 - 10:04:17 PM GMT - Time Source: server- IP address: 216.238.123.227

 Document emailed to Claudia Mecchi Martins (claudia.mecchi@msd.com) for signature

2025-09-15 - 10:04:18 PM GMT

 Email viewed by Claudia Mecchi Martins (claudia.mecchi@msd.com)

2025-09-15 - 11:03:06 PM GMT- IP address: 170.85.18.171

 Claudia Mecchi Martins (claudia.mecchi@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user opened the agreement.

2025-09-16 - 8:28:26 PM GMT

 Claudia Mecchi Martins (claudia.mecchi@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user completed the signing ceremony.

2025-09-16 - 8:30:29 PM GMT

 Document e-signed by Claudia Mecchi Martins (claudia.mecchi@msd.com)

Signing reason: Approved

Signature Date: 2025-09-16 - 8:30:31 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.18.175

 Document emailed to Marcelo Beato Pernicone (marcelo.bernicone@msd.com) for signature

2025-09-16 - 8:30:33 PM GMT

 Email viewed by Marcelo Beato Pernicone (marcelo.bernicone@msd.com)

2025-09-16 - 10:53:21 PM GMT- IP address: 104.28.63.116

 Marcelo Beato Pernicone (marcelo.bernicone@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user opened the agreement.

2025-09-18 - 5:03:40 PM GMT

 Marcelo Beato Pernicone (marcelo.bernicone@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user completed the signing ceremony.

2025-09-18 - 5:05:34 PM GMT



Adobe Acrobat Sign



Document e-signed by Marcelo Beato Pernicone (marcelo.pernicone@msd.com)

Signing reason: Approved

Signature Date: 2025-09-18 - 5:05:36 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.18.167



Document emailed to Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com) for signature

2025-09-18 - 5:05:39 PM GMT



Email viewed by Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com)

2025-09-18 - 5:17:01 PM GMT- IP address: 170.85.18.200



Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user completed the signing ceremony.

2025-09-18 - 5:36:11 PM GMT



Document e-signed by Fabio Frochtengarten (fabio.frochtengarten@msd.com)

Signing reason: Approved

Signature Date: 2025-09-18 - 5:36:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.18.200



Document emailed to Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@msd.com) for signature

2025-09-18 - 5:36:19 PM GMT



Email viewed by Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@msd.com)

2025-09-18 - 5:37:39 PM GMT- IP address: 170.85.18.196



Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user opened the agreement.

2025-09-18 - 5:39:41 PM GMT



Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

Challenge: The user completed the signing ceremony.

2025-09-18 - 5:40:25 PM GMT



Document e-signed by Camila Cristina Zanatta (camila.zanatta@msd.com)

Signing reason: Approved

Signature Date: 2025-09-18 - 5:40:27 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.18.196



Document emailed to Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@msd.com) for signature

2025-09-18 - 5:40:30 PM GMT



Email viewed by Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@msd.com)

2025-09-18 - 11:15:14 PM GMT- IP address: 104.28.63.100



Email viewed by Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@msd.com)

2025-09-21 - 6:59:22 PM GMT- IP address: 172.226.124.3



Adobe Acrobat Sign

-  Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user opened the agreement.
2025-09-22 - 1:09:55 PM GMT
-  Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user completed the signing ceremony.
2025-09-22 - 1:12:01 PM GMT
-  Document e-signed by Wilson Carlos Pereira Ivo (wilson.ivo@msd.com)
Signing reason: Approved
Signature Date: 2025-09-22 - 1:12:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.18.181
-  Document emailed to Eduardo Fachini (eduardo.fachini@msd.com) for signature
2025-09-22 - 1:12:07 PM GMT
-  Email viewed by Eduardo Fachini (eduardo.fachini@msd.com)
2025-09-22 - 1:30:26 PM GMT- IP address: 136.226.62.108
-  Eduardo Fachini (eduardo.fachini@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user opened the agreement.
2025-09-22 - 3:17:07 PM GMT
-  Eduardo Fachini (eduardo.fachini@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user completed the signing ceremony.
2025-09-22 - 3:18:46 PM GMT
-  Document e-signed by Eduardo Fachini (eduardo.fachini@msd.com)
Signing reason: Approved
Signature Date: 2025-09-22 - 3:18:49 PM GMT - Time Source: server- IP address: 136.226.62.108
-  Document emailed to Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@msd.com) for signature
2025-09-22 - 3:18:52 PM GMT
-  Email viewed by Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@msd.com)
2025-09-22 - 3:22:04 PM GMT- IP address: 136.226.62.120
-  Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user opened the agreement.
2025-09-22 - 7:03:00 PM GMT
-  Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user completed the signing ceremony.
2025-09-22 - 7:04:16 PM GMT
-  Document e-signed by Alexandre Andrade Afonso (alexandre.afonso@msd.com)
Signing reason: Approved
Signature Date: 2025-09-22 - 7:04:18 PM GMT - Time Source: server- IP address: 136.226.62.120

✔ Agreement completed.

2025-09-22 - 7:04:18 PM GMT